Anno XXVIII   Terça feira 31 de Agosto de 1852.   N. 195.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.
Pagamento adiantado.
Por trimestre . . . . 4$000
Por semestre . . . . 8$000
Por anno . . . . 15$000
Pago dentro do trimestre.
Por quartel . . . . 4$500

NOTICIAS DO IMPERIO.
Pará... 3 de Agosto | Minas... 2 de Agosto
Maranhão. 10 de dito | S. Paulo. 7 de dito
Ceará.... 14 de dito | R. de J.. 14 de dito
Parahiba 23 de dito | Bahia... 18 de dito

DIAS DA SEMANA.
30 Seg. S. Rosa de L.
31 Terç. S. Raymundo Nonato.
1 Quart. S. Egidio.
2 Quint. S. Estevão.
3 Sext. S. Eufemia v.
4 Sab. S. Rosa de Viterbo.
5 Dom. 14 N. S. da Penha.

AUDIENCIAS.
Juizo de Orphão 2, e 5, ás 10 horas.
1. *vara do civel.* 3. e 6. ao meio-dia.
Fazenda. 3, e 6, ás 10 horas.
2. *vara do civel.* 4. e sabados ao meiodia.
Relação. Terças e sabados.

EPHEMERIDES.
Crescente á 20, a 1 hora e 1 minuto da tarde.
Cheia a 28, as 4 horas 6 minutos da m.
Mingoante á 6, as 4 horas 16 minutos da tarde.
Nova á 13, as 8 horas e 21 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE
Primeira ás 5 horas e 18 minutos da tarde.
Segunda ás 5 horas e 42 minutos da manhãa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas-feiras.
Rio-Grande-do-Norte, e Victoria as quintas feiras
Bonito, Caruaru, e Garanhuns no 1º e 15 de cada mez.
Flores, Ouricury, Exu e Boa-Vista á 13 e 28
Olinda, todos os dias.
Todos os Correios partem ao meio-dia.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.
Portugal 14 de Julho | Austria.. 2 de Julho
Hespanha 1 de dito | Suissa.... 3 de dito.
França.. 8 de dito | Suecia... 26 de Junho
Belgica... 3 de dito | Inglaterra 8 de Julho
Italia... 3 de dito | E.-Unidos 26 de Junho
Alemanha. 2 de dito | Mexico... 3 de dito
Prussia... 2 de dito | California 1 de dito
Dinamarca 25 de Junho | Chili. 9 de Maio.
Russia... 29 de dito | Buenos-A. 8 de Julho
Turquia. 20 de dito | Montevideo 5 de dito

CAMBIOS DE 30 DE AGOSTO
Sobre Londres, a 27 1/4 a 27 1/2 por 1$000 d.
» Paris, 345.
» Lisboa, 100 por cento.
METAES.
Ouro.—Onças hespanholas........ 29$000
Moedas de 6$400 velhas........ 16$000
» de 6$400 novas........ 16$000
» de 4$000........ 9$000
Prata.—Patacões brasileiros........ 1$920
Pesos columnarios........ 1$920
Ditos mexicanos........ 1$800

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.
SESSÃO EM 4 DE AGOSTO DE 1852.
Presidencia do Sr. Maciel Monteiro.
(Conclusão.)

O Sr. Araujo Lima: — Sr. presidente, logo que voltámos á nossa provincia nos fins de 1851, encontramos em todas as classes da população, grandes e pequenos, ricos e pobres, saquaremas e luzias, um clamor universal, um brado geral de indignação contra a lei de Pernambuco de que se trata. Estudamos esses clamores, e escutamos attentamente as pessoas profissionaes, os commerciantes de gados, e adquirimos a convicção de que seus queixumes eram mui fundados. Entendemos conseguintemente que seriamos pouco dignos de nos apresentar ante nossos concidadãos se acaso não promovessemos a revogação de um acto que, violando manifestamente a constituição do estado, offende ao mesmo tempo seus interesses mais legitimos e vitaes.

Nem, Sr. presidente, he esse clamor peculiar sómente do Ceará. Eu tive occasião de seguir por terra de Pernambuco para o Ceará; e em todos os pontos por que passei, desde a cidade do Recife até o centro daquella provincia, observei a mesma indignação nunca interrompida. (*Apoiados e não apoiados.*) E tal he minha convicção, que provocaria os nobres deputados para um inquirito a semelhante respeito.

E, Sr. presidente, sendo da mais facil explicação o contentamento da população de Pernambuco com esta lei que lhe dá carne barata, de não menos facil comprehenção he que as provincias productoras de gados se revoltem contra este acto; porque, como alguem disse, ha uma estrella que brilha nos céos modernos, que he a igualdade, o direito eterno. Ora, o nosso monopolio he a desigualdade. (*Apoiados.*) Mas antes, Sr. presidente, que entre na materia, a camara me permittirá que eu chame a sua attenção sobre a materia que se discute. Não se trata de uma dessas questões pequeninas a que se tem dado um nome grotesco; senão de um objecto importantissimo, a revogação de uma lei que, violando a constituição, he offensiva dos interesses de 1,500,000 almas a que monta a população das provincias desde Pernambuco até o Piauhy; trata-se ainda mais, de estabelecer um grande principio, e he que as provincias são partes de uma mesma nação, são irmãas e não estados independentes que promovam seus interesses levantando barreiras que tolham suas relações commerciaes ou esmaguem nacionalidades distinctas.

E, Sr. presidente, empenhando-me na discussão, collocarei a questão sómente no terreno constitucional, porque declaro aos nobres deputados por Pernambuco que nada tenho com o modo por que esta provincia attende a seus interesses. Se Pernambuco acredita que seus interesses podem ser promovidos desta ou daquella forma, emquanto não offende os direitos de outras provincias sou e devo ser estranho a isso, porque só me he licito avaliar seus actos sób o ponto de vista da constitucionalidade; mas, antes que o faça, apontarei alguns reparos sobre o que se tem dito na discussão, principiando pelo nobre ministro da justiça.

Quando S. Exc. encetou este debate nos pedia que apresentassem... o contrato que estabeleceu o monopolio da carne, que o lessemos. S. Exc. fazia-... uma insinuação que nós não mereciamos. S. Exc. parecia que acreditava que a ignorancia dos assignatarios do projecto ou sua leviandade era tal, que vinham pedir á camara a revogação de um acto de que não tinham pleno conhecimento, no que S. Exc. não tinha razão. Eu reconheço, fallando pelo que me toca, que sou o ultimo dos deputados desta casa, mas nem minha ignorancia, nem minha leviandade me levariam jámais a sujeitar ao conhecimento da camara uma materia de que não tivesse informações completas.

Achando pois que S. Exc. o Sr. ministro da justiça não teve razão a respeito desta insinuação que nos dirigio, devo declarar que as bases principaes do contrato estavam consignadas no proprio parecer da commissão, que dizia que pelo contrato se havia estabelecido o monopolio das carnes, commettendo o fornecimento a uma companhia que se obrigava a faze-lo por preço fixo, garantindo-se o monopolio com multas impostas aos creadores ou quaesquer outros que matassem gado para consumo. Creio portanto que a insinuação de S. Exc. sobre immerecida, era mal cabida.

Tambem, Sr. presidente, me não pareceu justa a reflexão de S. Exc. de que o meio conveniente para a nullificação de seu acto consistiria na responsabilidade do ex-presidente da provincia. Jámais nos occorreu por fórma alguma provocar a responsabilidade do nobre ex-presidente, até porque, sem fallar em muitas outras considerações, ha uma differença immensa entre a intelligencia menos acertada da lei e as condições necessarias para legitimar a responsabilidade de um funccionario publico. Poderia, portanto, haver da parte de S. Exc. uma intelligencia menos regular da lei, faltando, porém, as bases precisas para a imposição de uma penalidade.

O Sr. Ferreira de Aguiar: — Se ha infracção da constituição, necessariamente deve ter lugar o processo.

O Sr. Araujo Lima: — Não reputo ainda incontestavel a reflexão de S. Exc., de que sendo o acto emanado de um agente do executivo, só podia ser revogado pelo governo geral.

Por certo, Sr. presidente, não escapou á nossa consideração esta duvida que se nos poderia oppôr; reconhecendo que a independencia respectiva dos poderes politicos não permitte que os actos de uns sejam revogados por outros, tivemos comtudo de obrar em opposição a esta reflexão por dous motivos; o primeiro funda-se em que tendo o acto do ex-presidente de Pernambuco, resultado de uma delegação do poder legislativo, nós entendemos que o acto do poder delegado revestia a natureza do poder delegante.

O Sr. Ferreira de Aguiar: — Muito obrigado.

O Sr. Araujo Lima: — Estamos ainda nesta intelligencia.

O Sr. Ferreira de Aguiar: — Erronea.

O Sr. Araujo Lima: — Attribuimos pois o caracter legislativo ao regulamento e contrato que nos occupa. Pondo porém de parte esta questão, subsistia o segundo motivo, que nos impunha a conducta que adoptamos, que vinha ser, a necessidade de provocar uma discussão no parlamento, de obter a manifestação da opinião da camara sobre a inconstitucionalidade da lei ou regulamento, com o que ficaria o governo dotado da força necessaria para nullifica-lo.

Assim, pois, ainda quando se tivesse uma opinião differente a respeito da regularidade da medida que propunhamos, o nosso fim não deixava de ser obtido por fórma diversa, porque a opinião da camara dos senhores deputados, se fosse favoravel á revogação deste acto, habilitaria o governo para que o fizesse, e conseguintemente não se póde dizer, em hypothese alguma, que a lei de que se trata não tenha um alcance importante.

Sr. presidente, proseguirei ainda no exame de algumas questões em que não entraria, repito, se ellas não fossem trazidas á discussão; não havendo remedio, já que o foram, senão acompanha-las no mesmo terreno.

S. Exc. o Sr. ministro da justiça fez-nos a historia do monopolio privado que havia na capital da provincia de Pernambuco, patenteou os males que d'ahi resultavam, os altos preços desse genero de primeira necessidade, os clamores da população, e até os perigos possiveis da ordem publica. Senhores, examinemos estes factos um pouco mais miudamente. Esse monopolio privado he possivel? Existiria na praça de Pernambuco? Os nobres deputados e o Sr. ministro da justiça hão de consentir que eu entre em duvida, não só a respeito da possibilidade, como da existencia desse monopolio privado.

Senhores, se os principios que a sciencia ensina são exactos, nem he possivel, nem póde existir monopolio privado permanentemente; porque se os capitaes nelle empregados dão lucros exagerados, em virtude das leis da concurrencia devem novos capitaes para ahi affluir, os lucros diminuem, nivelam-se, o monopolio privado desapparece. Se pois examino a questão a *priori*, he este o resultado a que chego; se porém encaro-a a *posteriori*, sustento ainda que a opinião que combato não se póde dar como incontestavel.

Se esse monopolio privado existisse permanentemente em Pernambuco, era absolutamente indeclinavel que em seus effeitos reagisse sobre os criadores de gado; mas os nobres deputados devem saber que esses criadores ou fornecedores de gado não eram opprimidos por tal monopolio....

O Sr. N...: — Porque não perdiam nada.

O Sr. Araujo Lima: — Assim, duvido da existencia desse monopolio.

Senhores, eu confessarei toda a verdade, os criadores das provincias fornecedoras de gado ás vezes queixavam-se do mal que lhes fazia em seu commercio monopolio privado; mas estas queixas eram temporarias e fugitivas, porque semelhante monopolio em virtude das leis geraes da competencia desapparecia sób a concurrencia de novos capitaes.

O Sr. Paes Barreto: — O nobre deputado imagina, mas o facto não he este.

O Sr. Araujo Lima: — Quando apresento factos de que tenho conhecimento, supponho que não se póde dizer que imagino, ou que estou inventando.

O Sr. Paes Barreto: — Perdoe me; estou dizendo que os principios que o nobre deputado está reproduzindo não podem ter applicação ao caso de que se trata.

O Sr. Araujo Lima: — Mas se eu apresento factos....

O Sr. Paes Barreto: — O nobre deputado não póde saber do que se passou em Pernambuco, mora no Ceará.

O Sr. Araujo Lima: — Agora, Sr. presidente, cumpre ir mais adiante nesta questão. Os nobres deputados clamam contra o alto preço das carnes, lamentam as privações da população, até se aterram com os perigos possiveis da ordem publica. Mas, senhores, será verdade que em Pernambuco as carnes tiveram um preço alto? Examinemos este ponto.

Os nobres deputados em suas asserções devem possuir termos de comparação de que se infira esse alto preço. Mas quaes são esses dados que fornecem os termos de comparação? Sobre que bases os formulam os nobres deputados? Vende-se a carne a 12, a 16, a 20 patacas a arroba; alto e exagerado preço, dizem os honrados deputados.

Ora, esta forma de discorrer está abaixo da intelligencia dos honrados deputados. Compararam os nobres deputados as despezas da producção desta industria com os lucros que dá, para conhecer-se se o preço he alto ou baixo? Este conhecimento não he facil de obter-se. Compararam ainda os preços de Pernambuco com os de outros lugares, para avaliarem da alta ou baixa dos mesmos preços? Se os nobres deputados examinassem profundamente os factos, reconheceriam que no Piauhy e no Ceará, e nas mais provincias que se occupam da criação de gados, a carne não se vende por menos de 8 ou 10 patacas a arroba.

O Sr. Paes Barreto: — Está enganado, no Piauhy não.

O Sr. Araujo Lima: — Se me engano quanto ao Piauhy, he em mui pouco; mas no Ceará he este o preço commum; e se he assim, não se póde dizer que ha exageração quando no mercado de Pernambuco, com o accrescimo natural das despezas de producção, a carne obtem 12 e 16 patacas por arroba. Occorre-me citar uma parte da provincia de Pernambuco em que estive, a villa de Flores, onde o preço da carne he de 12 e mais patacas por arroba. Como, pois, os nobres deputados, sómente porque a carne se vende na capital de Pernambuco á 12 e a 16 patacas, affirmam ousadamente que o preço he alto? Em que se fundam para suas asserções?

O Sr. Henriques de Rezende: — No facto de pagar mais. (*Risadas.*)

O Sr. Araujo Lima: — Segue-se portanto que tomando-se por base o preço da carne nas diversas localidades em que a producção he muito vantajosa, não ha fundamento para se capitular de alto preço em Pernambuco, excepto se basta dizer: — a carne verde vende-se por tal tal preço, logo he alto.

O Sr. Bandeira de Mello: — Ordinariamente vende-se a 12 patacas em Pernambuco.

O Sr. Araujo Lima: — Agora, Sr. presidente, examinemos a questão debaixo de outro ponto de vista. O preço da carne encarece, concordarei; mas ha causas legitimas, indeclinaveis, que concorrem para este effeito, ou he isto resultado do fantasma do monopolio? Estas causas, meus senhores, fundam-se na natureza das cousas, nada tem com o monopolio privado que se inculcou. Malthus ahi anda nas mãos de todos, e elle ensina que os meios de subsistencia crescem com o vagar da progressão arithmetica, e a população com o acceleramento da geometrica.

Eis uma das causas do encarecimento do preço das carnes em Pernambuco.

Desde Piauhy até Pernambuco não ha melhoramento algum que diminúa as despezas da conducção do gado; nem estradas, sendo as que existem trilhos antigos, mais ou menos calculados ou alargados pelo casco do animal ou pelo pé do homem; nem pontes que facilitem a passagem dos rios, nem pousos regulares, nem aguadas certas, nem forragens seguras. Isto não se limita á feira, chega até, como os nobres deputados muito bem o sabem, á propria cidade de Goianna, tão notavel por sua antiguidade, riqueza e população, em cuja varzea que se lhe avizinha, homens e animaes vão de ventas a cada passo nos lamaçaes e camaleões que ahi abundam.

O Sr. Paes Barreto: — O certo he o gado era muito barato na feira, e que entretanto na cidade do Recife vendia-se a carne muito cara.

O Sr. Araujo Lima: — Eis mais uma causa da elevação do preço.

Senhores, ainda outras causas concorrem para o mesmo resultado. Eu pediria aos nobres deputados que me indicassem um unico meio que se haja empregado no aperfeiçoamento da raça bovina. Soltos os gados nos campos que as chuvas fecundam, dahi tangidos para a feira, e dahi para a praça, onde se expõe á venda, eis o circulo e termo em que se arrasta esta industria sem melhoramento de fórma alguma.

O Sr. Paes Barreto: — Isto he contra o Ceará.

O Sr. Araujo Lima: — Não he sómente contra o Ceará, senão contra todas as provincias productoras de gado, e principalmente contra a de Pernambuco, que, collocada em circumstancias mais favoraveis de intelligencia, população e capitaes, devia tratar do melhoramento da raça bovina de uma maneira mais conveniente, aproveitando os methodos scientificos que estão tão adiantados, principalmente na Inglaterra, onde o aperfeiçoamento da criação de gados ha chegado...

O Sr. Paulo Candido: — Apoiado.

O Sr. Araujo Lima: — .... a proporções que admiram. Bakwel, di-lo-hei de passagem, á custa de porfiadas experiencias, levou o regimen e alimentação dos animaes a uma perfeição espantosa; por seu methodo, chamado de arrastamento (*entrainement*) soube elle formar os animaes para os variados misteres a que os destina. Assim os bois de açougue tem as pernas curtas, ossos pequenos, pelle fina, ao passo que o peito e ancas são largos, profundos e cardeos; creou até uma raça bovina sem cornos, desviando em proveito da carne e da gordura os succos nutritivos que para ahi se encaminham.

Eis mais uma causa do alto preço das carnes; e se o Ceará he culpado, mais o he Pernambuco, que está em melhor posição, sendo este meio muito apropriado de melhorar a alimentação da população, antes do que tratar de obter carne barata por monopolio que violam todas as leis e principios.

Ainda uma ultima causa influe na alta do preço das carnes, que vem a ser as seccas continuadas que assolam grande parte das provincias do norte desde o Piauhy até Pernambuco. Se os honrados membros estivessem bem informados do que se passa nessas provincias, saberiam que por causa deste flagello apparece um despovoamento de gado espantoso; fazendas que annos antes contavam 100, 200, 300, etc., cabeças de gado, em um anno de calamidade ficam reduzidas a nada. São pois estas, Sr. presidente, causas accumuladas que na minha opinião concorrem para o alto preço das carnes. He portanto isto o resultado de causas naturaes; mas nunca o effeito desse pretendido monopolio, que os nobres deputados sonham estabelecido na praça, especulando com os soffrimentos da população.

Cumpre pois que sejam removidos estes obstaculos, que nascem da natureza das cousas, porque então o preço das carnes baixará naturalmente. Emquanto porém isto não se fizer, querer obter esta baixa directamente por leis de monopolio, he saltar por todos os preceitos que a justiça e o bom senso prescrevem.

Ora aqui, Sr. presidente, duvidei da possibilidade e existencia do monopolio; por isso declarei que o alto preço das carnes, que se apresentava como fundamento para a legislação de cuja revogação se trata, não se baseava nas causas apontadas, mas sim em outras mui diversas e naturaes; mas agora, indo mais adiante, accrescentarei: ainda na existencia do monopolio de que os honrados membros se queixam não deveria este ser removido anniquilando-se um direito, ou a liberdade do commercio, porque sem duvida os honrados membros não poderam dizer que seja este um meio legitimo de acabar com o abuso de um direito.

Senhores, he tão sabido que não ha direito de que não se possa abusar; he tão sabido de que o abuso effectivo de um direito não autorisa a sua anniquilação; he tão sabido ainda que não se deve imitar o selvagem que para comer o fructo derriba a arvore! Se a liberdade do commercio dava occasião ao monopolio de que os honrados deputados se queixam, deviam ser outros os meios adoptados para remover o mal que nunca outro monopolio, porque extingue a liberdade, anniquilla um direito.

Em que hypotheses innumeraveis se pódem dar perigos semelhantes, sem que o direito deixe de ser respeitado? Não he possivel que os operarios se conloiem para fazer elevar os salarios? E por se dar esse perigo, ha de se abolir a liberdade do trabalho? Não he ainda possivel que os amos ou os patrões se conloiem para o fim opposto, e será isto fundamento legitimo para que seja a sua liberdade de industria anniquilada? Não tem, pois, nenhuma força semelhante pretenção, ainda na hypothese de ser real o monopolio.

Outros, portanto, e mui diversos deveriam ser os meios empregados para remover o abuso possivel do atravessamento e preço facticio que se attribue a carne. Se examino a legislação mais simples, a legislação de todas as camaras municipaes, que em regra he sellada com o cunho do bom senso, vejo que todos os atravessadores de generos, todos os monopolistas estão sujeitos a multas mais ou menos fortes. Na legislação franceza são estes actos considerados crimes. Fizessem os honrados deputados outro tanto; estudassem além disto os meios variados e numerosos de investigar, de pesquizar os actos dos atravessadores, de involve-los na acção salutar da lei; e o seu fim teria sido conseguido com tanta dignidade da parte dos honrados deputados, com o respeito tão importante de direitos alheios!

Farei ainda, Sr. presidente, um ligeiro reparo sobre a declaração de S. Exc. o Sr. ministro, relativa ao ... consumo da carne crescido, depois do monopolio legal, na razão dupla. Não sei se S. Exc. affirma este facto fundado em documentos authenticos; porém, ainda mesmo concedendo que assim seja, não creio que isto sirva para explicar a inoffensividade desta medida com relação aos productores de gados. Concebe-se muito bem que o consumo cresça na razão dupla, mas que o lucro d'ahi proveniente fique na algibeira do monopolista. O individuo que vende uma rez a 20$000 réis não tem ganho quando dispõe de 2$ a 10$000 réis cada uma, pudendo antes perder porque as despezas crescem no ultimo caso.

Ainda, pois, sendo as considerações de S. Exc. fundadas em dados officiaes, me não parece que sejam ellas sufficientes para provar que os productores de gados melhoram com o monopolio que tem elevado o consumo. Sr. presidente, S. Exc. fez ainda uma observação que me parece que tambem não póde prevalecer; disse S. Exc. « Os fornecedores de gado mudem de mercado, não vendam o seu gado, mandem-o ou ao menos não o vendam aos contratadores. » Senhores, esta consideração não resolve a difficuldade; oppõe factos a factos; a questão não he, se as provincias creadoras de gado podem levar seus generos ao mercado de Pernambuco, ou a outro, ou não vendê-los: a questão he saber se a provincia de Pernambuco está no seu direito, oppondo barreiras á liberdade do commercio com a legislação que adoptou. Mas ainda debaixo do ponto de vista dos factos, S. Exc. o Sr. ministro da justiça não tem razão, sem duvida porque não está ao curso do que occorre neste commercio.

Se S. Exc. soubesse o que acontece a este respeito, reconheceria que os criadores de gado nem podem offerecer á venda seus productos em outro mercado, que não ha, nem chegando á feira deixar de vende-los, qualquer que seja o preço que se lhes offereça; porque os gados, estropeados como se acham, estão incapazes de voltar, ou de fazer segunda viagem, nem podem ser refeitos, não só pelas despezas avultadas que d'ahi nascem, como tambem pela falta de fazendas, que demandam avultadas sommas para serem compradas. Assim, pois, são menos cabidas as reflexões de S. Exc.

Sr. presidente, até aqui tenho considerado a materia debaixo das diversas faces por que ella foi apresentada na casa. Já disse, e repito, que não encarei esta questão com relação aos interesses, pois não me importa com a maneira por que Pernambuco promove os seus interesses, assim como não quero que nem Pernambuco, nem qualquer outra provincia, entenda na fórma por que o Ceará comprehende os seus. Se a questão estivesse collocada no terreno dos interesses, declaro com toda a franqueza aos honrados deputados que não me ouviriam nem uma palavra. Qualquer que fosse a sorte do Ceará, os vexames a que fosse condemnado, o Ceará buscaria em sua propria energia a fôrça necessaria para restabelecer sua industria esmagada das angustias em que se debatesse. Mas o debate está collocado em outro terreno, terreno do direito. He, pois, para este campo que eu chamo aos honrados deputados; he neste campo que rogo á camara dos Srs. deputados que dê uma solução qualquer á materia que lhe he sujeita, porque nada he tão detrimentoso como a incerteza de direitos em que se vive.

Isto posto, Sr. presidente, julgo que podemos considerar que tres são as fontes em que se póde basear a competencia das assembléas provinciaes para estabelecer o monopolio das carnes, ou legislar sobre o commercio dellas.

O Sr. Paes Barreto — A assembléa não estabeleceu monopolio.

O Sr. Araujo Lima — Já declaramos que a questão principal para nós he o contrato, he o monopolio; quando a camara não fosse competente para revogar esse monopolio, valia-nos uma declaração do parlamento de que elle está fóra da constituição.

Continuando, pois, no exame da legitimidade da medida, prescrutarei uma a uma todas as fontes em que se ha de basear a competencia das assembléas provinciaes. Se lanço os olhos, Sr. presidente, para o acto addicional, não vejo que as assembléas provinciaes estejam autorisadas para legislar sobre o commercio das carnes, sua liberdade ou restricções. Mas, diz o honrado deputado por Pernambuco, a competencia sobre o imposto arrasta a competencia sobre o commercio. Sr. presidente, semelhante principio he falso, manifestamente falso.

O Sr. Paula Baptista: — Não foi argumento; foi refutação ao parecer da commissão.

Se o honrado deputado não invocou esse argumento, segundo me pareceu, não levantarei castellos para ter a gloria de derroca-los.

O Sr. Araujo Lima: — Então vou adiante. Se examino, pois, repito, o acto addicional, não vejo que elle invista a assembléa provincial do direito de legislar sobre a liberdade de industria, ou commercio das carnes. Fique, pois, consignado que a competencia das assembléas provinciaes, nesta materia, não tem fundamento no acto addicional, que he a carta provincial. Mas, diz ainda o nobre deputado por Pernambuco: « A competencia das assembléas provinciaes basêa-se no direito de legislar sobre policia, economia municipal, com proposta das camaras. » Sou, pois, chegado, Sr. presidente, á camara municipal ou a lei do 1.º de outubro de 1828. Se a competencia das assembléas provinciaes tem por origem a competencia dos conselhos municipaes, fôrça he reconhecer que a acção da primeira competencia não póde sahir além da esphera da actividade da segunda competencia, em outros termos, a assembléa provincial he a competente para estabelecer o monopolio das carnes se as municipalidades o forem.

Ora, meus senhores, ahi está a carta municipal, a lei do 1.º de outubro de 1828, no art. 66 § 9, prohibindo este monopolio ou taxação de preços. O argumento, pois, do honrado deputado he contraproducente. O paragrapho diz: « Só nos matadouros publicos, ou particulares com licença das camaras, se mandarão matar ou esquartejar as rezes; e calculado o arrobamento de cada uma rez, estando presentes os exactores dos direitos sobre as carnes, permittir-se-ha aos donos dos gados conduzi-los, depois de esquartejados, vendê-los pelos *preços que quizerem*, e onde bem lhes convier, comtanto que o façam em lugares patentes, em que a camara possa fiscalisar a limpeza e salubridade dos talhos e da carne, assim como a fidelidade dos pesos. »

O Sr. Ferreira de Aguiar: — Leia o § 10.

O Sr. Araujo Lima: O § 10 diz (*lê*): « proverão igualmente sobre a commodidade das feiras e mercados, abastança e salubridade de todos os mantimentos e outros objectos expostos a venda, tendo balança de ver os pesos e padrões de todos os pesos e medidas para se regularem as aferições, e sobre quanto possa favorecer a agricultura, commercio e industria de seus districtos, *abstendo-se absolutamente de taxar os preços dos generos*, ou de lhes pôr outras restricções á ampla liberdade que compete a seus donos. »

O Sr. Ferreira de Aguiar: — Eis ahi.

O Sr. Araujo Lima: — Grande Deos! Sr. presidente, tenho colhido no parlamento uma importante lição, e he que a verdade he uma chimera! Quando vejo meus senhores, sustentarem-se proposições as mais absurdas, e com o devido respeito aos honrados deputados, as mais irracionaes....

O Sr. Paula Baptista: — Quem será o juiz?

O Sr. Araujo Lima: — .... á maneira do celebre Romano, que em um acto de desesperação exclamára: « Oh! virtude, tu não existes! » Sou tambem tentado a exclamar: — Oh! verdade, tu não existes!

O § 9.º, meus senhores, estabelece o principio da liberdade da venda das carnes: o § 10 consagra a mesma doutrina no fim, e ao principio differentes disposições e competencia das camaras municipaes para providenciar sobre a salubridade e abastança das feiras. Ora, senhores, o que tem uma cousa com outra? Como he que os nobres deputados, já não digo jurisconsultos, homens de senso commum, interpretam por uma fórma tal estes dous paragraphos? dão sentidos identicos a disposições semelhantes? destróem um paragrapho pelo outro?

O Sr. Paula Baptista: — He economia e policia do municipio.

O Sr. Araujo Lima: — Mas a lei das camaras municipaes veda que se estabeleça esse monopolio.

O Sr. Paula Baptista: — O acto addicional he que regula....

O Sr. Araujo Lima: — O acto addicional estabelece sómente a competencia com referencia á lei das camaras que a desenvolve. O acto addicional não revogou, nesta parte a lei das camaras, porque nem ha revogação expressa, nem incompatibilidade entre as disposições de uma e outra lei, o que implicaria a revogação implicita ou tacita. Assim pois a lei do 1º de outubro, em que o nobre deputado por Pernambuco se fundou para estabelecer a competencia da assembléa provincial ...

O Sr. Paula Baptista: — Está enganado.

O Sr. Araujo Lima: — ... com relação ao monopolio das carnes: essa lei, digo, he contraria á opinião do nobre deputado. Senhores, eu desejaria que os honrados deputados estabelecessem principios fixos nesta materia.

O Sr. Paula Baptista: — Estão fixos; o nobre deputado he que responde a uma metade, e deixa a outra; eu argumentei com o acto addicional.

O Sr. Araujo Lima: — Sr. presidente, julgo ter respondido ao fundamento da competencia da assembléa provincial a que o nobre deputado por Pernambuco se soccorreu.

O Sr. Paula Baptista: — Não respondeu.

O Sr. Araujo Lima: — Entendo que o tenho feito com decidida vantagem; mas como não posso ser juiz nesta materia, assim como os honrados deputados tambem o não podem ser, a camara, o publico que nos ouve, e que ler os nossos discursos, decidirá onde está a razão, se em mim, ou se nos honrados deputados que deduzem a competencia das assembléas provinciaes para estabelecer o monopolio das carnes da competencia das camaras, a quem a lei de sua creação o denega expressamente. Passarei agora ao exame da constituição.

Sr. presidente, no antigo regimen a camara toda sabe que o homem era sujeito a multiplicadas pêas no desenvolvimento de sua liberdade com applicação aos diversos ramos de industria. A constituição substituio á antiga uma nova ordem de idéas, reconheceu uma esphera de actividade em que o homem se desenvolve com toda a liberdade. Como porém todo o direito tem seu limite natural, no direito de terceiro e no bem geral devidamente avaliado, declarou a constituição no art. 179, § 24, as restricções do direito individual que tem por fundamento as exigencias da moral, da segurança e saude dos cidadãos.

Se estes principios são verdadeiros, desejaria que me mostrassem em que excepções

FOLHETIM.

O CONDE DE CARMAGNOLA. (*)

(POR MOLÉ GENTILHOMME.)

—

SEGUNDA PARTE.

VENEZA.

—

I.

A politica no campo.

O tempo estava esplendido e o sol ardente: as torres massiças, os zimborios com suas brilhantes cruzes de ouro, e os campanarios com seus finos recortes se desenhavam sobre o azul do céo.

Era um desses dias luminosos, que parecem feitos para a alegria e para o repouso. Era tambem a hora em que Veneza, toda tremula com os osculos de uma briza tepida e perfumada, parece adormecer em seu leito de purpura ao ruido do remo que bate suas lagoas, e do canto de seus gondoleiros.

Entretanto a vida, longe de se entorpecer nas veias da voluptuosa cidade, parecia despertar energica e vigorosa. Grupos animados cobriam as praças publicas, as conversações empenhavam-se no canto das ruas, e do meio da multidão levantava-se um murmurio surdo e continuo, que se teria podido comparar ao ruido de um campo de trigo debaixo das ardentes exhalações do meio-dia.

A praça de S. Marcos principalmente offerecia a perspectiva a mais pittoresca e original.

(*) Vide *Diario* n. 193.

Os marinheiros, os operarios do arsenal, os Judeos, sempre curiosos de saberem as noticias que podiam interessar ao seu commercio, alguns mercadores, menos afoutos que os outros, mas que se decidiam todavia a vir escutar um pouco para não serem apanhados inteiramente desprevenidos, emfim frades e soldados, taes eram os elementos dessa multidão sussurrante que parecia preoccupada dos mais graves interesses.

O ajuntamento crescia de tal sorte nas proximidades do palacio ducal, que em pouco tempo a porta principal delle ficou inteiramente encoberta, tornando-se quasi impossivel toda a communicação do interior com o exterior; mas de repente uma tropa de alabardeiros a cavallo appareceu na extremidade da praça entre as duas columnas de granito que sustentavam o leão de S. Marcos e a estatua de S. Theodoro.

A este aspecto, a multidão se abalou e julgou conveniente fazer por bem o que lhe iam exigir á viva força. Ella se comprimio á direita e a esquerda de modo que se separasse em duas fileiras, e deixasse uma passagem livre no meio.

Desta pressão instantanea resultaram certas reclamações queixosas e alguns ensaios de rebellião, porém ameaças energicas apoiadas por duas ou tres partasanadas, distribuidas a proposito, restabeleceram logo a ordem, e reduziram os descontentes á razão.

O maior silencio reinava em toda a linha dianteira dos curiosos, pois o tom com que os militares intimaram á multidão a ordem de calar-se não era para animar os palradores; porém cem passos distante, isto he, fóra do alcance dos soldados, estava reunido um conciliabulozinho composto de quantas cabeças fortes Veneza contém entre os criados de casas grandes, entre as velhas e entre os marinheiros do porto. A politica suspeitosa do senado não deixava em verdade transpirar fóra nada que podesse comprometter a segurança de suas negociações, ou a perfeita independencia de sua vontade; mas ha alguns dias, certos boatos assás insignificantes por si mesmos tinham corrido pela cidade; eram esses mesmos boatos, interpretados, augmentados e commentados de mil modos diversos que nesse momento occupavam o nosso grupo, reunido junto de um dos curtos e massissos pilares do palacio ducal. Ahi como por toda a parte, a discussão tinha suas alternativas de tempestade e de calma; muitas vezes os oradores concordavam entre si, muitas vezes tambem os desmentidos e os sarcasmos substituiam as boas razões. O conciliabulo no campo não tardou em vir a esse triste extremo, e não se sabe quaes teriam sido as consequencias de uma luta, que, entre taes pessoas, podia passar bem depressa da lingoa ao punhal, se um marinheiro da ilha de Candia até então calmo e silencioso em seu canto, não tivesse sahido á frente reclamando a palavra, e dominando logo o tumulto pela excellente qualidade de seus pulmões.

— Todos vós que aqui estais, meus filhos, pelo que vejo, pouco entendeis dos negocios da republica, e se quereis que eu falle francamente, confesso que tambem não entendo delles mais do que vós; todavia tenho um modo particular de ver e comprehender as cousas, e não estou nem pelo parecer dos impacientes que crêem em uma guerra immediata, nem pelo dessas almas cheias de confiança que dormem tranquillas sobre a fé dos tratados de paz. Sem duvida ha tregoas entre a serenissima republica de Veneza e o nobre duque de Milão, mas esse duque he um ambicioso que será amigo de Veneza emquanto achar nisso algum interesse, e que será seu perseguidor logo que se apresentar uma occasião util de mudar de mascara, e de offerecer-lhe a ponta de uma espada em vez de um aperto de mão. Eu estava na galera que trouxe aqui, ha tres dias, os embaixadores da republica de Florença, e pelo que ouvi, digo-vos que seria bem maligno quem prejudicasse os acontecimentos que proximamente se hão de dar na Italia, pois os grandes personagens de que acabo de fallar, e que não se occultavam de mim, pobre marinheiro occupado junto delles na manobra do navio, declaravam alto e bom som, depois de terem pesado as probabilidades do futuro, que seus passos eram um lanço de dados que ninguem podia prever, e que sómente Deos sabia o que havia acontecer.

— Não he menos verdade, disse uma voz da multidão, que um enviado extraordinario chegou de Milão esta mesma noite, e que não he uso praticar-se taes actos de politica entre pessoas que estão prestes a vir ás mãos.

— Paciencia, respondeu o Candiote, veremos.

— O marinheiro sabe mais do que quer dizer, observou um dos ouvintes. Não he assim? acrescentou elle voltando-se para o outro.

— Juro por minha alma e por Deos, respondeu o Candiote, que não tenho sobre o que se passa senão dados mui vagos e mui incompletos. O que me faz scismar he a especie de retiro em que o duque Visconti finge entrincheirar-se. Desconfio principalmente de não ouvir mais os echos dos campos de batalha repetirem um nome que outr'ora nos fazia tremer, um nome que era a gloria das armas milanezas, o nome do conde de Carmagnola!

A esta palavra, um estremecimento percorreu todos os peitos.

— Nome terrivel, com effeito, e que tem muitas vezes retumbado nos dezastres de Veneza! disse um assistente; mas porque razão inquietar-nos por este silencio? Acontece ao valor bellico o mesmo que aos meteoros; elle brilha e depois apaga-se. Quem nos diz que o céo, querendo livrar Veneza do seu mais terrivel inimigo, não tenha condemnado Carmagnola á impotencia e ao repouso? Pela minha parte, meus amigos, vejo as cousas de um modo muito menos sombrio, e digo comigo, que, visto que o leão se cala, he porque dorme.

— Não sei se elle dorme ou se vela, disse um individuo recem-chegado; mas o que he certo e o que admiro que ignoreis, pois desde esta manhãa não se falla em outra cousa em Veneza, he que Carmagnola e Visconti estão brigados, que o duque accusou publicamente o general de traição, e que obteve do governo de S. Marcos que poria a premio sua cabeça. Dizem que assim se fez já, donde resulta que se o conde de Carmagnola, o leão de que fallais, chegasse ao territorio da republica, seria enviado debaixo de boa escolta a sua alteza, o duque de Milão, o qual mui provavelmente lhe faria roer as unhas; mas ah! ahi vem os senadores para o palacio ducal! Bom Deos! como estão pallidos e pensativos! Oh! oh! trata-se de cousas grandes!

O grupo dispersou-se; cada um queria ver de mais perto o senado que ia em procissão para a casa das sessões como se praticava nas circumstancias extraordinarias.

Logo depois acclamações prolongadas annunciaram a chegada do doge Francesco Foscari, e com effeito elle appareceu tendo á sua direita o embaixador de Florença, e á esquerda o enviado do duque de Milão, o signor Ericcio.

Um observador attento teria certamente sorprehendido os olhares de desconfiança e odio que trocavam entre si o enviado milanez e o embaixador florentino. Os senadores foram silenciosamente tomar lugar na sala das deliberações. Elles pareciam fugir de se communicarem seus pensamentos, uns querendo sem duvida referir-se ás luzes que iam resultar da discussão, outros temendo talvez deixar penetrar seus pensamentos secretos, o maior numero tendo uma convicção feita, e um partido irrevogavelmente tomado de antemão.

Jamais uma questão mais ardente não tinha occupado a senhoria de Veneza, tratava-se da paz ou da guerra, e a determinação que se devia tomar era herissada de difficuldades tanto mais impraticaveis quanto supponho-se a republica de S. Marcos empenhada por suas antigas relações de amizade, e mesmo por seu interesse a soccorrer a republica florentina, nada podia fazer pelo tratado de paz que tinha assignado com duque de Milão. Os membros mais influentes da senhoria tinham feito incriveis esforços para saber qual era sobre esse ponto a opinião pessoal do doge; mas Foscari, obstinadamente entrincheirado na neutralidade a mais imparcial, tinha declarado não querer julgar senão com pleno conhecimento de causa, e depois de ter ouvido as razões que podessem militar em favor de um ou de outro partido.

A sala estava quasi cheia, os senadores occupando a parte baixa do hemicyclo, o conselho dos dez collocado a uma mesa particular, em cima da qual fluctuava o estandarte de S. Marcos, e os embaixadores estrangeiros sentados em assentos de honra de cada lado do assento ducal.

Logo que todos os membros da nobre assembléa tomaram assim o lugar que lhes era indicado, quér por sua posição, quér pelo uso, o doge entrou, subio lentamente os degráos que conduziam ao throno e sentou-se. Com o favor desse movimento geral um dos porteiros prepostos á guarda interior da sala abrio uma portinha, cuja côr cinsenta se confundia de tal sorte com a da parede que teria sido mui difficil distingui-las uma da outra. He evidente que deveria ser isso uma sahida secreta conhecida sómente dos familiares do palacio. Por essa porta um homem entrou furtivamente. Esse homem trajava uma longa capa parda que o cobria desde a cabeça até os pés, e tinha um chapéo de abas largas mui enterrado sobre os olhos. Elle deu dous ou tres passos frisando a parede e parou:

— Fiz mal, murmurou o porteiro passando por junto delle, em ceder aos desejos de vosso camarada, o capitão Bramante, pois se se souber que deixei penetrar aqui um estrangeiro, ficarei certamente perdido. He verdade que me haveis dado dez bons sequins, mas de balde eu diria que tenho mulher e filhos, e que dez sequins não são para desprezar-se, expellir-me-hiam sem piedade..... supponho que não me mandassem reflectir na cadeia sobre minha imprudencia..... Entendeis me, não he assim?

O homem da capa levantou os hombros.

— Demais, replicou o porteiro abaixando mais a voz, pois a emoção causada pela estrada do doge começava a calmar-se, o que me promettestes não he mui difficil de cumprir..... tendes ouvidos, escutai, tendes olhos, olhai,.... mas pelo amor de Deos, não vos movais.

(*Continuar-se-ha.*)

MUTILADO
ILEGÍVEL

sa póde comprehender a limitação da liberdade de industria no monopolio das carnes. Na venda livre deste genero a moralidade publica está ameaçada de contagio, como no fabrico e distribuição de estampas indecentes ? A segurança da população está em perigo como no fabrico da polvora ? A saude publica fica á mercê da ignorancia ou charlatanismo como na medicina ? E como demais tem entendido estes principios os escriptores e as mais nações.

O Sr. *Paula Baptista* :—As mais nações ; acceito.

Sr. Araujo Lima :—Quando a constituição limitou a liberdade de industria no caso de offensa aos costumes publicos, por certo não se póde dar a intelligencia a que o nobre deputado se apega. A limitação posta nesta hypothese á liberdade do homem, não póde referir-se senão aquelles actos, de que derivam resultados directos, immediatos e necessarios, offensivos da moral. Isto aconteceria na liberdade indefinida de fabricas, venda de estampas e gravuras indecentes, e em outros semelhantes. He esta a intelligencia que a logica o bom senso dá a semelhante principio, com o que vão de acordo os escriptores de direito administrativo, os Magnitot, Foucart, La Ferrières, etc.

Quando porém o nobre deputado considera os effeitos remotos de uma lei que estabelece a liberdade da venda de generos de primeira necessidade, o monopolio possivel, o alto preço possivel, os soffrimentos e miserias possiveis da classe pobre, quando desses effeitos remotos e possiveis arranca consequencias detrimentosas que se podem dar com relação aos costumes, de certo o nobre deputado entende a constituição por uma fórma especial, por uma fórma que ninguem comprehenderá ...

O Sr. *Paula Baptista* :—Os factos são contra o nobre deputado.

O Sr. Araujo Lima :—.... por uma forma que reduz os principios da constituição a um vão simulacro. Então desafio aos nobres deputados para que mostrem uma só industria que não possa ser prohibida. A industria do sapato e meias poderia ser monopolisada, porque he util á saude que um homem ande calçado ou com os pés quentes, e a respeito invoco o testemunho do nobre 1º secretario. A industria dos tecidos que servem para vestir a população devia tambem ser monopolisada, porque andar bem vestido he util a saudé. Seguir-se-hia portanto, Sr. presidente, que todas as industrias poderiam ser monopolisadas, porque nenhuma ha que em seu desenvolvimento e effeitos remotos não venha encabeçar-se nas excepções que a constituição consagra.

A opinião, pois do honrado deputado anniquilaria todos os preceitos da constituição ; convertê-la-nia em um fantasma, sem força e sem verdade alguma, que diz tudo, e nada diz ; seria emfim o socialismo que nos inundaria.

Tendo de terminar, Sr. presidente, para poupar á camara o enfado de longos discursos, farei ainda uma reflexão ao exemplo das nações, que o honrado deputado invocou. Pondo de parte as disposições de nossas leis que são expressas, entendo ainda que não ha a necessaria força em tal analogia. Em primeiro lugar a que ha em Paris he cousa diversa, he a taxa da carne e do pão, além do qual ninguem póde vender. Em Pernambuco ha taxa e monopolio. Além disso a população numerosa reunida nessa cidade, em que a falta de alimentação ordinaria em um dia poderia trazer uma revolução, requer por certo medidas excepcionaes, que não tem applicação á cidade do Recife, em que a população he comparativamente tão limitada e o mercado tão abastecido. E por ultimo notaria que semelhante disposição he objecto de criticas muito vivas. Tenho exposto os fundamentos de minha opinião ; voto a favor do projecto.

A discussão fica adiada pela hora.

Levanta-se a sessão ás 2 horas e meia.

PERNAMBUCO

JURY DO RECIFE.

Relação dos jurados que foram multados na sessão do jury de 28 do corrente em 10,000 rs. cada um.

José Jeronymo Corrêa Lima.
Pedro de Carvalho S. Brandão.
Mathias Mendes Rodrigues Campello.
Dr. José Gonçalves da Silva.
Antonio Francisco Pereira.
Francisco Antonio de Aguiar Montaroyo.
Joaquim José Moreira.
Francisco José da Silva Araujo.
Antonio Gonçalves Pereira Lima.
Joaquim Cardozo Ayres.
Antonio Carlos da Silva Fragozo.
João Ferreira dos Santos.
Dr. José Coelho de Oliveira.
Luiz Marques da Silva.
Jeronymo José Tavares.
Maximiano Francisco Duarte.
Manoel Joaquim de Miranda.
José Bernardo Ventura.
Ignacio José Pinto.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 30 DE AGOSTO, AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Compras de assucar mascavado regular a 1,265 rs. por arroba.

ALFANDEGA.

Rendimento de 1 á 28 . . .	222:473,561
Idem do dia 30.	4:575,039
	227:048,600

Descarregam hoje 31 de agosto.

Galera ingleza -- *Linda* -- mercadorias.
Brigue inglez -- *Talbot* -- bacalhão.
Escuna dinamarqueza -- *Dania* -- mercadorias.
Hiate brasileiro -- *Caprichoso* -- pipas vasias e charutos.

Importação.

Liverpool, galera ingleza Linda, consignada a Deane Youle & C., manifestou o seguinte :

100 barris manteiga, 54 caixas e 65 fardos tecidos de algodão, 3 fardos dito de linho, 71 gigos louça, 2 caixas uma prensa lithographica, e pedras para a mesma, 1 caixa objectos de gomma elastica, 1 dita bolacha ; aos consignatarios.

30 barricas ferragens, 25 toneladas e 80 barras ferro ; a Antonio Valentim da Silva Barroca.

41 caixas tecidos de algodão, 8 fardos ditos de linho, 3 ditos ditos de lã ; a J. Pater & C.

2 fardos tecidos de lã, 28 ditos ditos de algodão ; a J. Crabtree & C.

2 barricas ferragens, 5 caixas cobre ; a Brander a Brandis.

9 caixas tecidos de linho, 36 ditas e 38 fardos ditos de algodão ; a J. Paton & C.

20 caixas tecidos de linho, 2 ditas e 8 fardos ditos de algodão, 1 caixa joias, 15 ditas linhas, 140 barricas cerveja ; a Adamson Howie & C.

2 caixas uma pedra marmore para tumulo ; a J. Gatis.

4 caixas tecidos de algodão ; a B. Jackson.

22 caixas e 11 fardos tecidos de algodão, 2 barricas cerveja, 1 caixa uma burra de ferro, 1 dita ferragem ; a J. Ryder & C.

62 fardos e 87 caixas tecidos de algodão, 9 caixas ditos de linho, 2 fardos baeta, 1 pacote letras impressas, 1 dito calçado ; a H. Gibson.

1 caixa tecidos de lã ; a J. P. Adour & C.

3 fardos tecidos de lã, 16 caixas ditos de algodão ; a Kalkmann Brothers.

111 caixas e 82 fardos tecidos de algodão, 1 caixa ditos de linho ; a Rostron Rooker & C.

13 fardos tecidos de algodão ; a A. Cesar de Abreu.

3 caixas chapéos de sol, 1 caixa e 5 barricas ferragens, 1 barrica vidros ; a Wyatt.

1 pacote livros ; ao consul inglez na Parahyba.

1 caixa chapéos, 1 dita rendas, 2 ditas ferragem ; a Feidel Pinto & C.

53 caixas e 9 fardos tecidos de algodão, 10 ditos ditos de linho, 1 caixa livros e gravuras, 5 ditas tecidos diversos ; a B. Royle & C.

1 caixa tecidos de algodão, 1 dita conservas, 20 barricas cerveja ; a C. J. Astley & C.

107 fardos e 175 caixas tecidos de algodão, 14 ditas dito de linho, 1 pacote miudezas, 1 dito fazenda de algodão para saccos, 1 caixa relogios de ouro, 150 barris manteiga ; a Russell Mellors & C.

9 caixas e 57 fardos tecidos de algodão, 2 pacotes ditos de lã, 100 barris manteiga, 1,959 barras de ferro ; a Mc. Calmont.

8 caixas e 8 fardos tecidos de linho, 49 ditos e 6 caixas ditos de algodão, 14 ditas roupa, 40 barricas ferragem, 3 feixes pás de ferro, 1 pacote objectos de escriptorio ; a G. Kenworthy & C.

26 caixas e 30 fardos tecidos de algodão, 1 caixa objectos de prata, 1 volume ferragem, 2 ditos, 14 fardos e 12 caixas diversas mercadorias : a Fox Brothers.

5 meias barricas cerveja ; a J. Carroll.

150 barris manteiga ; a J. Ryder & C. e J. Pater & C.

76 caixas e 16 fardos tecidos de algodão, 1 caixa ditos de linho ; a Rosas Braga & C.

2 barricas ferragem, 1 caixa camas de ferro, 18 feixes pás de dito, 2 caixas papel, 1 dita tintas, 100 pesos de ferro, 80 chapas para fogão, 3 barricas tampas para as mesmas, 1 caixa relogios de ouro ; a S. P. Johnston & C.

26 barricas drogas diversas, 46 volumes pão campeche ; a J. da Conceição Bravo.

1 caixa folhas de cobre, 80 queijos, 50 presuntos, 1 caixa e 2 barricas conservas, 2 ditas tijolos, 1 caixa mantimentos, 4 jarros corrintes, 2 barris agoardente, 1 barrica louça, 14 ditas cidra ; ao capitão.

Hiate nacional Caprichoso, vindo da Bahia, consignado a Lino José de Castro Araujo, manifestou o seguinte :

2 caixas lenços ; a C. J. Astley & C.
1 caixote miudezas ; a N. Brimo.
2 ditos serras-brazas ; a Josquim Ribeiro Pontes.
1 barrica rosarios ; a Novaes & C.
3 caixotes tecidos de algodão ; a J. Keller & C.
4 fardinhos fio de vela ; a Rostron Rooker & C.
1 caixão charutos ; a Schafleitlin & C.

2 volumes diversos tecidos de algodão, 6 barricas louça, 50 feixes aduelas para pipas, 2 pipas vasias, 50 liaças de vime, 240 saccas café, 1 cadeira d'arruar, 2 caixões e 1659 caixinhas charutos, 400 quartinhas ; a ordem.

Polaca hespanhola Prompta, vinda de Buenos-Ayres, consignada a Balthar e Oliveira, manifestou o seguinte :

3,200 quintaes (peso hespanhol) carne de charque, 800 couros seccos ; a ordem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento de 1 á 28. . . .	38:730,939
Idem do dia 30	1:177,912
	39 908,851

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento de 1 á 28. . . .	3:044,771
Idem do dia 30.	15,075
	3:060,476

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 30 . . .	571,391

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 30. . . .	1:501,443

Pauta

dos preços correntes do assucar, algodão, e mais generos do paiz, que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco, na semana de 30 d'Agosto a 5 de Setembro de 1852.

Assucar em c. branco 1. qual.	Arroba	2,150
« « 2. «	«	1,650
« « masc.	«	1,400
« bar. e sac. branco	«	2,150
« « masc	«	1,450
« refinado	«	2,560
Algodão em pluma de 1ª qual.	«	5,800
Dito 2.	«	5,400
Dito 3.	«	5,000
Dito em caroço	«	1,450
Espirito de agoa ardente	Canada	480
Ag'ardente caxaça	«	240
Dita de canna	«	400
Dita restilada	«	300
Genebra	Canada	400
Dita	Botija	180
Licor	Canada	400
Dito	Garrafa	180
Arroz pilado—2 arrobas um	Alqueire	4,000
Dito em casca	«	1,200
Azeite de mamona	Canada	720
Dito de mendobim	«	1,200
Dita de peixe	«	1,250
Cacau	Arroba	5,000
Araras	Uma	10,000
Papagaios	Um	3,000
Bolachas	Arroba	8,200
Biscoitos	«	6,400
Café bom	«	4,500
Dito rastolho	«	2,600
Dito com casca	«	3,800
Dito moido	«	6,400
Carne secca	«	2,880
Cocos com casca	Cento	3,000
Charutos bons	»	1,400
Ditos ordinarios	«	600
Dito regalia e primor	«	2,500
Cera de Carnauba	Arroba	7,000
Dita em velas	«	9,000
Cobre novo mão d'obra	Libra	160
Couros de boi salgados	Libra	107 ½
Dito expixados	Um	110
Dito de onça	«	15,000
Dito de de cabra cortidos	»	200
Doces de calda	Libra	240
Dito de Goiaba	«	200
Dito secco	»	400
Jeleia	»	480
Estopa nacional	Arroba	1,000
Dita estrangeira mão de obra	«	1,000
Espanadores grandes	Um	2,000
Ditos pequenos		1,000
Farinha de mandioca	Alqueire	1,000
Dita de milho	Arroba	2,000
Dita de araruta	«	2,560
Feijão	Alqueire	4,000
Fumo bom	Arroba	5,000
Dito ordinario	«	2,000
Dito em folha bom	«	7,000
Dito ordinario	»	4,000
Dito rastolho	«	3,000
Ipecacunha	»	25,000
Gomma	Alqueire	2,000
Gengibre	Arroba	2,000
Lenha de achas	Cento	1,600
Ditas de toros	«	9,000
Pranchas de amar. de 2 costado	Um	12,000
Ditas de louro	«	7,000
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. 2 ½ a 3 de l.	«	20,000
Dito dito usuaes	«	10,000
Costadinho de dito	«	7,000
Soalho de dito	«	5,000
Forro de dito	«	3,500
Costado de louro	«	6,000
Costadinho de dito	«	5,200
Soalho de dito	«	3,200
Forro de dito	«	2,200
Ditos de cedro	«	2,000
Toros de tatajuba	Quintal	1,200
Varas de parreira	Duzia	1,280
Ditas de aguilhadas	«	1,600
Ditas de quiris	«	960
Rodas de sicupira para carros	Par	40,000
Eixos de ditas para ditos	«	18,000
Melaço	Canada	140
Milho	Alqueire	1,200
Pedra de amolar	Um	640
Ditas de filtrar	«	6,000
Ditas de rebolo	«	800
Pontas de boi	Cento	3,200
Piassaba	Mólho	320
Sola ou vaqueta	Meio	2,000
Sebo em rama	Arroba	4,000
Pelles de carneiro	Uma	200
Sarça parrilha	Arroba	17,000
Tapioca	«	2,500
Unhas de boi	Cento	200

Publicaçao'a pedido.

Navio entrado no dia 30.

Parahyba -- 3 dias, hiate brasileiro Tres Irmãos de 30 toneladas, mestre José Duarte de Souza, equipagem 4, carga tóros de mangue ; a Joaquim Duarte de Azevedo.

Navios sahidos no mesmo dia.

Buenos-Ayres por Montevidéo -- brigue brasileiro Hannibal, capitão Manoel José de Sant'Anna, carga assucar.

Lisboa -- brigue portuguez Novo Vencedor, capitão Antonio Pereira Borges Pestana, carga assucar e mais generos.

Idem -- brigue portuguez Viajante, capitão Manoel dos Santos, carga assucar e mais generos. Passageiro, Manoel José Fernandes Eiras.

EDITAES.

O illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda manda fazer publico que em conformidade da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia tem de ir á praça perante a mesma thesouraria para ser arrematada a quem por menos fizer nos dias 31 de agosto, 8 e 14 de setembro proximo futuro a obra do caes do Apollo que tem de ser feita por conta do governo segundo o orçamento que será franco nesta secretaria, ás pessoas que o quizerem examinar, e condições abaixo transcriptas ; pelo que as pessoas que pretenderem licitar compareçam nos referidos dias as 11 horas da manhã com seus fiadores devidamente habilitados.

Secretaria da fazenda de Pernambuco 29 de julho de 1852.—O official maior interino Emilio Xavier Sobreira de Mello.

Clausulas especiaes para a arrematação de cinco lanços do caes do Apollo na extensão total de 475 palmos.

Primeira. Estes lanços serão executados de conformidade com o orçamento nesta data apresentado á approvação do Exm. presidente da provincia na importancia de 25:447$180 rs.

Segunda. No praso de trinta dias serão principiados estes lanços e concluidos nos dezeseis mezes.

Terceira. A importancia desta arrematação será paga na forma do artigo 39 da lei provincial n. 286.

Quarta. O arrematante será obrigado a fazer aquelles lanços do caes da mesma rua do Apollo pertencentes aos particulares que por portaria do governo lhe forem determinados, sendo-lhe paga a sua importancia pela thesouraria da fazenda, servindo de base o mesmo orçamento com o abate feito d'arrematação na razão da braça corrente.

Quinta. Para tudo o mais que não estiver determinado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286. Sala das sessões da directoria em conselho, 14 de julho de 1852.—O director José Mamede Alves Ferreira, o engenheiro F. Raphael de Mello Rego, João Luiz Victor Lieutier.

Approvo. Palacio do governo 26 de julho de 1852.--Ribeiro. Conforme. O official maior Joaquim Pires Machado Portella.

-- O Illm. Sr. contador da thesouraria provincial, servindo de inspector da mesma thesouraria, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de hoje datada, manda fazer publico que no dia 2 de setembro proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematado perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a quem por menos fizer, a obra do decimo-nono lanço da estrada da Victoria avaliada em 15:925$242, tomando-se por baze d'arrematação o offerecimento de 20 por cento feito pelo licitante José Joaquim das Chagas.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sób as clausulas espe[ciaes] já annunciadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia ácima indicado pelo meio-dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 30 de agosto de 1852.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciaçao'.

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara e do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I. e C. o Senhor D. Pedro II, que Deos guarde &c.

Faço saber que no dia 31 do corrente mez pela uma hora da tarde se ha de arrematar em praça publica, que terá lugar na casa das audiencias, a renda annual de uma casa de um andar e sotão, cozinha fóra, cocheira e estribaria ao lado, um grande quintal, poço no centro, e no fundo um viveiro, murado no lado do norte, e na frente com 2 portões, tudo em bom estado, na estrada que vai para Santo Amaro, avaliada dita renda em 500$000 réis, cada anno, penhorada a Antonio Alves de Souza Araujo, por execução de Antonio José Pacheco e Silva, pelo tempo que fôr preciso para o pagamento da execução.

E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente edital e dous do mesmo theor que serão afixados na praça do Commercio e casa das audiencias, e impresso no jornal.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 28 de agosto de 1852. Eu Manoel Joaquim Baptista, escrivão interino, o subscrevi.—Custodio Manoel da Silva Guimarães.

-- O Illm. senhor official-maior, servindo de inspecror da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da ordem do Exm. senhor presidente da provincia, de 7 do corrente, manda fazer publico que nos dias 31 do mesmo, 1 e 2 de setembro proximo vindouro irá a praça para ser arrematado, perante o tribunal administrativo da mesma thesouraria, a quem por menos fizer a obra da conclusão da ponte sobre o rio Pirapama, avaliada em 14:467,882 rs.

A arrematação será feita na fórma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões do mesmo tribunal, nos dias acima indicados, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo diario. Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 9 de agosto de 1852.—O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Esta obra será executada de conformidade com o orçamento nesta data apresentado á approvação do Exm. senhor presidente da provincia na importancia de 14:467882 réis.

2.ª Estas obras serão principiadas no praso de 30 dias, e concluidos no praso de 15 mezes, contados de conformidade com o artigo 31 da lei provincial n. 286.

3.ª A importancia desta arrematação será paga em quatro prestações de conformidade com o artigo 39 da mesma lei.

4.ª Para tudo mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.—Conforme.—O secretario—Antonio Ferreira da Annunciação.

-- O Illm. Sr. official maior, servindo de inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 12 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 14, 15 e 16 de setembro proximo vindouro, irá a praça para ser arrematado perante o tribunal administrativo da mesma thesouraria, a quem por menos fizer a obra do 20.º lanço da estrada da Victoria, avaliada em réis 22:663,594.

A arrematação será feita na fórma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões do mesmo tribunal, nos dias acima indicados, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco 17 de agosto de 1852. -- O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes da arrematação.

1.ª As obras do 20.º lanço da estrada da Victoria, serão feitas de conformidade com o orçamento e plantas approvadas pela directoria em conselho, nesta data (15 de março) e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, tudo na importancia de 22:663,594 rs.

2.ª O arrematante começará as obras no praso de um mez, e concluirá no de um anno contado da data da assignatura do contracto.

3.ª A importancia desta arrematação será paga em quatro prestações iguaes, da maneira seguinte : -- a primeira, quando o arrematante tiver feito a terça parte da obra do seu contracto ; a segunda, quando tiver feito dous terços das obras ; a terceira quando for recebida provisoriamente, e a quarta, quando for definitivamente recebida, não devendo effectuar-se pagamento algum, antes de findar-se o primeiro semestre do exercicio de 1852 a 1853.

4.ª Para tudo o mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851. Conforme. -- O secretario, Antonio F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. contador da thesouraria provincial, servindo de inspector da mesma thesouraria, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 20 do corrente, manda fazer publico que nos dias 14, 15 e 16 de setembro proximo vindouro, irá a praça para ser arrematado perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a quem por menos fizer a obra dos reparos da ponte de Tracunhem avaliada em 1:760$000.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 285 de 17 de maio de 1851, e sób as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, nos dias ácima indicados, pelo meio dia, competentemente habilitados.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 25 de agosto de 1852.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciaçao'.

Clausulas especiaes da arrematação'.

1.ª As obras dos concertos desta ponte serão feitas de conformidade com o orçamento nesta data (13 de agosto) apresentado á approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 1:760$000.

2. Estas obras deverão ser principiadas no prazo de um mez, e concluidas no de cinco mezes, contados como determina o artigo 31 da lei provincial n. 286.

3. A importancia desta arrematação será paga em duas prestações iguaes, da maneira seguinte : a primeira quando o arrematante tiver feito metade das obras, e a segunda quando estiverem todas concluidas.

4. Durante a execução das obras o arrematante dará facil passagem para o transito publico.

5. Para tudo mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, e nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.

Conforme. -- O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciaçao'.*

— O Illm. Sr. contador da thesouraria provincial, servindo de inspector da mesma thesouraria, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 20 do corrente, manda fazer publico que nos dias 14, 15 e 16 de setembro proximo vindouro irá á praça para ser arrematado perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a quem por menos fizer, a obra de um enrocamento em frente á ponte da rua da Aurora, avaliada em 950$000 rs.

A arrematação será feita na fórma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, nos dias acima indicados pelo meio dia, competentemente habilitados.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 25 de agosto de 1852.—O secretario, Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes da arrematação.

1.ª Será feita esta obra de conformidade com o orçamento nesta data (13 de agosto) apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de rs. 950$000.

2.ª As obras principiarão no prazo de 15 dias, e serão concluidas no prazo de dous mezes, contados, como determina o art. 31 da lei provincial n. 286.

3.ª A importancia desta obra será paga em duas prestações da maneira seguinte : a primeira do valor de tres quartos da importancia da arrematação, quando se tiver concluida a obra ; e a segunda de um quarto, quando se effectuar o recebimento definitivo, que terá lugar um anno depois do recebimento provisorio.

4.ª Para tudo o mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, e em seu orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.

Conforme.—O secretario, Antonio Ferreira d'Annunciação.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda manda fazer publico que, em virtude do officio do Exm. Sr. presidente da provincia de 21 do corrente tem de ir a praça para ser arrematado a quem por menos fizer nos dias 27 e 31 deste mez, e 3 de setembro vindouro, os reparos do edificio em que está collocado o hospital regimental, sob as condicções abaixo declaradas. As pessoas a quem convier dita arrematação deverão comparecer nesta repartição competente habilitadas as 11 horas da manhão dos referidos dias.

Secretaria da thesouraria de fazenda da provincia de Pernambuco 24 de agosto de 1852.

O official-maior interino,
Emilio Xavier Sobreira de Mello.

Condicções.

1.ª O arrematante se sujeitará inteiramento ao que lhe prescrever o engenheiro, director da obra substituindo as madeiras, que elle achar arruinadas no todo ou parte, e empregando somente aquellas que elle achar de boa qualidade.

2.ª No retelhamento do telhado se unirão por tal forma as telhas que se não deem as goteiras que ordinariamente ali apparecem.

3.ª Sugeitar-se-ha o arrematante a algumas pequenas obras que o Dr. Director do hospital achar de necessidade e o engenheiro approvar ser o seu valor de pequena monta.

4.ª Se porem accrescerem algumas obras mais consideraveis o arrematante será do seu valor indemnisado, sendo ellas previamente orçadas e definitivamente approvadas pelo governo, assim tambem se algumas obras previstas por cautella no orçamento se não fizerem por senão haver dellas necessidade, o arrematante entrará com o valor dellas segundo o respectivo orçamento para os cofres da fazenda. Recife 10 de julho de 1852.—José Joaquim Rodrigues Lopes major do corpo de engenheiros.

Declarações

Banco de Pernambuco.

O conselho de direcção declara que os descontos da semana que decorre de 30 de agosto a 4 de setembro, são de 6 por cento até o fim de outubro, e 8 por cento até 6 mezes, e o expediente para os mesmos descontos, das 11 horas da manhã as 2 da tarde. O mesmo conselho faz certo ao commercio desta praça, que o banco compra e vende letras de qualquer quantia sobre o Rio de Janeiro, a prasos rasoaveis. Banco de Pernambnco 28 de agosto de 1852. — O secretario, M. I. de Oliveira.

— A camara municipal desta cidade faz publico que o Exm. Sr. presidente da provincia por officio de 21 do corrente, a autorisou a baixar para 243 rs., como a mesma camara propozera, o preço de cada uma das catacumbas existentes no cemiterio publico, pertencentes á municipalidade. E para constar se mandou publicar o presente.

Paço da camara municipal do Recife em sessão de 25 de agosto de 1852. -- Francisco Antonio de Oliveira, presidente. -- Manoel Ferreira Accioli, secretario interino.

REAL COMPANHIA DE PAQUETES INGLEZES A VAPOR.

No dia 31 deste mez, espera-se da Europa o vapor Tay, commandante Moss, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do Sul : para passageiros, trata-se em casa da agencia, na rua do Trapiche Novo n. 42.

-- O arsenal de marinha admitte para os trabalhos do melhoramento do porto seis cantéos ou canteiros, quatro officiaes de pedreiros de primeira classe, que saibam trabalhar com cimento, e trinta serventes livres, sendo os jornaes dos serventes de 640 rs. por dia.—O secretario,

Thomé Fernandes Madeira.

THEATRO DE SANTA ISABEL.

QUARTA RECITA DA ASSIGNATURA.

Terça feira 31 de agosto de 1852.

ESTREA DO ACTOR

BERNARDINO DE SENNA.

Representar-se-ha o drama

O CEGO E A LEITORA.

O papel do cego será desempenhado pelo Sr. Senna.

Rematará o espectaculo com o vandeville

Cosimo

OU

O PRINCIPE CAIADOR.

Principiará as 8 horas.

Avisos maritimos.

-- Para o Aracaty sahe com muita brevidade o hiate Flor do Cururipe ; para carga e passageiros trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

-- Para o Rio de Janeiro sahirá em poucos dias, o veleiro brigue Camacuan, de que he capitão Joaquim Monteiro de Meirelles : quem no mesmo quizer embarcar escravos, ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, póde entender-se com os consignatarios Amorim Irmãos, na rua da Cruz n. 3, ou com o dito capitão a bordo.

-- Freta-se para o norte ou sul, uma barcaça proximamente construida, de lote de 35 caixas, e bons commodos para passageiros : a tratar com o mestre Joaquim de Santanna.

-- Para o Rio de Janeiro sahe no dia 31 de agosto o brigue brasileiro Recife ; só recebe passageiros ou escravos a frete, para cujo fim trata-se na rua do Collegio n. 17, segundo andar, ou com o capitão Manoel José Ribeiro.

Para o Rio de Janeiro.

Recebe carga e passageiros para o Rio de Janeiro o patacho nacional Fernando Viajante, de primeira marcha, que seguirá com a maior brevidade : trata-se com o capitão a bordo, ou com Balthar & Oliveira na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12.

Ceará, Maranhão e Pará.

Segue na presente semana, o brigue escuna nacional Graciosa, capitão o pratico José Maria da Silva Porto, ainda póde receber alguma carga miuda e tem excellentes commodos para passageiros: trata-se com o consignatario J. B. da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 23, ou com o capitão na Praça.

Para a Parahiba.

Segue com brevidade o novo e veleiro hiate nacional Santa Cruz, mestre Vicente Ferreira Lopes : quem nelle quizer carregar, dirija-se a rua da Cadeia Velha n. 23, ou a rua do Trapiche Novo n. 16, segundo andar.

Leilão.

-- Miguel Carneiro fará leilão por intervenção do agente Roberto no dia terça-feira, 31 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem na rua do Trapiche n. 38, de uma grande mobilia, e outros muitos objectos pertencentes a uma pessoa que se retirou desta praça ; assim como tambem irá a leilão palitós de panno fino muito em conta, chá em uma ou mais caixas a vontade do comprador e por qualquer preço, charutos da Bahia de diversas qualidades, um carro de quatro rodas, e uma parelha de cavallos bons, e trotadores.

-- O Sr. Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho, previamente á sua retirada desta cidade, ordenou ao agente Oliveira, o leilão de toda a mobilia da sua casa, consistindo em consolos com tampos de pedra marmore, mesa redonda de meio de sala, cadeiras usuaes, ditas de braços, sultanas, sofás com molas e sem ellas, tudo de mogno e do melhor gosto fabricado pelo mais habil artista desta praça, mesa redonda e cadeiras de jacaranda, ditas de outras madeiras inclusive de balanço e de braços, e para costura, mesa grande de jantar e outra menor, ditas de voltarete, de salas e para engommado de amarello, banquinha de costura com pedra marmore, aparador, guarda louça, toucadores, lavatorios, sendo um destes muito rico, com espelho, bacia, etc., marquezas, 2 excellentes guarda vestidos, 4 lindos candelabros para cima de consolos, um dito grande de meio de sala com vidros de sobrecelente, 2 relogios de parede, sendo um riquissimo e superior a quantos tem sido aqui importados, vasos para flores, calungas, vidros para cheiros e tinteiro de porcelana, porta licor, bandejas, espelhos de parede, bacia de folha, taxo de cobre, um violão com caixa, jarros, baldes, alguidares, quadros, venesianas, istante, machina de fazer café, candieiro de globo, tinteiro de bronze, e muitos outros objectos, como sejam, leito francez, um piano com moxo, um rico aparelho inteiro de louça de porcelana para mesa e pintada a chineza, um dito para sobremesa a imitação dos de Sevres, etc. ; terá pois lugar o leilão na quinta feira 2 do proximo mez de setembro, as 10 horas da manhãa, na casa onde residio o referido Sr. Dr. na rua do Trapiche Novo, junto á do Sr. Schramm.

Avisos diversos.

O administrador do cemiterio publico desta cidade, previne as pessoas encarregadas de trazerem cadaveres para serem sepultados em catacumbas das irmandades, edificadas no cemiterio, que as guias obtidas da camara municipal, que acompanham os mesmos, só são assignadas pelo Sr. procurador da mesma, e não por pessoas pertencentes as irmandades que as querem assignar immediato a assignatura do Sr procurador : e em cumprimento do meu dever, em vista do artigo 62 do regulamento de 17 de fevereiro de 1851, eu não posso dar cumprimento, logo que ellas assim me sejam apresentadas, visto que parte de uma repartição para outra formalisada com a assignatura que a lei determina : e ninquem mais está autorisado no seu corpo assigna-la.

Administração do cemiterio publico, 30 de agosto de 1852.—O administrador Manoel Luiz Virães.

-- Alfred P. Youle vai para a Bahia, deixando John Youle e Walter Grainger encarregados com a gerencia da casa de Deane Youle & C., durante a sua ausencia. Recife, 30 de agosto de 1852.

-- Roga-se ao Sr. P. G. A., que haja de se dirigir ás Cinco-Pontas n. 33 a negocio que não ignora

Desappareceu no dia 26 do corrente mez, uma escrava de nome Miquelina, ainda moça, bem preta, rosto comprido, queixo fino, estatura baixa, secca do corpo, com um pé e perna inchados, um dedo da mão esquerda aleijado, e levando vestido encarnado: quem a pegar dirija-se a Rua Nova n. 4.

-- Atras da matriz da Boa Vista n. 40, engomma-se com toda perfeição, sendo camisas, calças e coletes a 120 rs. cada peça, e palitós de brim a 320 rs. cada um.

-- Precisa-se alugar uma preta, que seja fiel, e não tenha vicios, e que saiba vender na rua, paga-se generosamente : quem tiver, dirija-se a rua atras da matriz da Boa Vista n. 40.

-- A quem for offerecida uma caçoleta de ouro, pesando 4 a 5 oitavas, pouco mais, ou menos, com as iniciaes G. A. O. C., a qual foi furtada por um[illegible], leve a rua da Matriz da Boa Vista n. 33, que será recompensado.

-- O Sr. Antonio Francisco Dias, empregado na alfandega, vá quanto antes a r[illegible] Direita n. 20, primeiro andar, pagar a co[illegible] que se lhe apresentou no dia 30 de agosto.

-- Pede-se ao Sr. J. F. M. A., que appareça no Poço da Panella, afim de satisfazer a quantia de 25,000 rs., importancia de um selim estraviado, quando alugou um cavallo pela festa do anno passado, naquelle lugar, como não ignora, certo de que não satisfazendo-a nestes 3 dias, verá seu nome por extenso neste jornal, até que pague.

-- O Dr. Vital de Oliveira, acha-se de novo nesta capital, residindo na rua do Livramento n. 20, onde póde ser procurado a qualquer hora do dia, ou da noite, para exercer sua profissão.

-- Mr. Agostinho Sommier e sua senhora, vão fazer uma viagem ao Rio de Janeiro, levando um seu filho menor.

-- Pede-se ao autor do annuncio no Diario n. 194, com as letras iniciaes J. A. G., queira declarar se se entende com José Alves Guerra, ou com João Alves Guerra.

- Perdeu-se o primeiro volume da obra Rosa e Branca, desde o Manguinho até a rua das Flores : quem o achou querendo restituir, dirija-se a rua Nova loja n. 37, que será gratificado.

— O Sr. que annunciou, na rua do Passeio n. 9, querer fallar a João Francisco Teixeira, procurador das casas de caridade, queira declarar por esta folha, qual o negocio que tem com o mesmo, ou dirija-se a Fóra de Portas, rua dos Guararapes n. 34, das 6 as 9 horas do dia e das 2 as 6 da tarde.

— Precisa-se fallar com o Sr. Gabriel Gonçalves, socio que foi em seu commercio, com o finado Manoel Gonçalves Pereira, na praça de Pernambuco, isto para negocio de seu interesse : na praça do Commercio, casa n. 6.

-- Hoje, 31 de agosto, se ha de arrematar na sala das audiencias, perante o senhor doutor juiz do civel da primeira vara e depois da audiencia, os objectos pertencentes a uma loja de seleiro, por execução de Bernardo Antonio de Miranda, contra Antonio José Ferreira Guimarães.

-- O senhor Fernando Pereira de Carvalho tenha a bondade de se dirigir a rua do Crespo n. 16, para receber uma carta vinda de Maceió.

-- Precisa-se de 200,000 rs. a premio, sobre hypotheca em uma casa terrea nesta praça : a quem convier annuncie.

-- Quem annunciou querer comprar uma taberna em bom lugar, seja o que queira, vende-se a taberna da rua Nova, junto a ponte n. 71, que todo negocio se fará porque o dono quer-se retirar para o centro a tratar de sua saúde : a tratar na mesma.

-- Precisa-se de uma ama para uma casa de pouca familia : na travessa do Veras n. 7.

-- Previne-se ao senhor Firmo Candido da Silveira Junior, que José Sabino de Oliveira Junior, he natural do Maranhão e não do Ceará, como diz o seu annuncio de hontem, e será bom que sua mercê se informe melhor, e seja mais escrupuloso para outra vez, afim de não ficar em duvida o credito de muitos rapazes Cearenses que aqui se acham com esperanças de empregarem-se no commercio.

-- Quem precisar comprar, um casal de escravos, ja de idade, muito proprios para trabalhar em sitio fóra da cidade : dirija-se a rua da Cadeia Velha n. 33.

MUTILADO

Para se passar a festa.

Aluga-se um bom sitio no lugar do Cordeiro, a margem do Capibaribe, com boa casa, estribaria para tres cavallos,casas para pretos o feitor, pomar e jardim, assim como baixas com capim, e muita ortaliça: na rua do Queimado n. 30, segundo andar, ou na rua da Madre de Deos, armazem de Barroca & Castro.

Loteria de Nossa Senhora do Rozario.

O thesoureiro desta loteria principia a pagar os premios da terceira quarta parte da terceira loteria, hoje das 9 horas da manhãa as 4 horas da tarde: na rua Direita, loja n. 7, e continúa em qualquer dia, não sendo dia santo.

FURTO.

Furtaram da casa do abaixo assignado uma caixa com um adereço de ouro com pedras rouxas, constando de brincos, alfinete de peito e volta; desconfia-se que foi escravo da casa: assim roga-se a qualquer pessoa ou ourives a quem fôr offerecido, queira levar a rua do Trapiche n. 40, no terceiro andar, que sera generosamente recompensado.

Ao publico.

Tendo o reverendo vigario de Estremôr, Candido José Coelho, quando no anno de 1836 ou 1838 parochiava na freguezia de Nossa Senhora da Apresentação da cidade do Natal, mandado um sino partido pertencente a matriz da dita cidade, para aqui ser fundido, lançando no livro de despeza da respectiva fabrica a quantia de 66,038 rs. despendidos com a troca do declarado sino, e acontecendo que até agora não tenha apparecido, e tendo-se pedido por muitas vezes ao referido vigario solução deste negocio, sempre tem deixado de responder; roga-se aos senhores donos das fundições estabelecidas nesta provincia, que a beneficio do Culto Divino, queiram declarar por este Diario o que lhe constar. O mesmo beneficio se pede ao Illm. Sr. padre Primo Feliciano Tavares.

-- Hoje, 31 de agosto, finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara, se hão de arrematar quatro carros velhos, penhorados a Frederico Hausem, por execução de Avrial & Irmãos, escrivão Motta, he a ultima praça.

-- Sexta-feira, 3 de setembro, na sala das audiencias,finda a audiencia do senhor doutor juiz da primeira vara, se ha de arrematar um escravo moço, creoulo,o qual vai ser arrematado por execução dos credores do finado João da Silva Santos.

-- Aluga-se uma mulata, mucamba, para o serviço interno, coze e engomma, e afiança-se a sua conducta; assim como um segundo andar e sotão na rua do Vigario n.59: a tratar na rua do Collegio n. 16, terceiro andar.

-- Está justa e contratada com a senhora D. Maria Joanna do Sacramento,a casa da rua do Fogo n. 31: quem se julgar com direito a ella annuncie ou dirija-se a rua estreita do Rozario n. 13, no praso de tres dias.

Vida de Franklin.

Sahio a luz a vida do doutor Benjamim Franklin, escripta por elle mesmo, e continuada e concluida por seu amigo o doutor Studar,traduzida do inglez por um pernambucano: Vende-se a 1,000 rs. na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Desappareceu no dia 23 do corrente da rua da Cruz n. 30, um cachorro d'agoa,grande, com a lãa crescida e toda branca, orelhas grandes e cabo cortado; roga-se a quem o achou de levar a casa acima que será recompensado com generosidade; e do contrario se procederá contra o engraçado que já se sabe o tem guardado.

-- Precisa-se de uma ama: na rua do Rangel n. 25. Na mesma se vende milho barato.

-- Deseja-se fallar com João Elias Pinto de Gouveia: na rua do Cabugá, loja de Joaquim José da Costa Fajozes.

--Aluga-se uma escrava, que compra, cosinha e engomma, e 2 escravos: na rua Direita n. 24, segundo andar.

-- O abaixo assignado com negocio de molhados na povoação de Apipucos, roga encarecidamente a todas as pessoas que lhe são devedoras, o obsequio de saldarem suas contas o mais breve possivel. O mesmo abaixo assignado compra a credito os effeitos para sortir a sua casa, vencido o praso, he-lhe indispensavel pagar,e se não receber de seus devedores, seu credito se arruinará. Apipucos 27 de agosto de 1852. -- Jacintho José de Souza.

-- Aluga-se um primeiro andar, proprio para escriptorio, ou pessoas solteira: quem pretender, dirija-se a rua do Encantamento, venda n. 10.

— Troca-se uma casa no Monteiro do lado do rio com 2 salas, 3 quartos, estribaria, cosinha de tijolo, por outra em qualquer dos bairros desta cidade, ou uma barcassa nova que carregue 240 a 300 saccos dando-se o excedente que merecer: na rua da Guia n. 64, segundo andar se fará negocio.

Aluga-se um sitio na estrada do Monteiro, com uma grande casa de pedra e cal, propria para se passar a festa, a qual tem uma grande sala na frente, grande gabinete, oito quartos e sala de detraz e copiá grande, cosinha fóra, mais dous quartos independentes da casa, proprios para escravos, uma grande cacimba com bomba e carritel para se tirar agoa, a qual agoa he superior tanto que serve para se beber, muitos pés de arvoredos, como sejam jacas, laranjas, ubaias, outis courós, e muitos outros fructos, além disto numerosos pés de flores de qualidades raras, etc.. etc.; bem como um pequeno parreiral: quem o quizer alugar por anno ou por festa, queira ter a bondade de dirigir-se a rua do Livramento, segundo andar do sobrado n. 24.

-- Desappareceu do porto das canoas do Recife, no mez de julho proximo passado, uma canoa de carreira, aberta, com uma taboa de meio palmo de largura, e he curta; a qual se julga estar escondida em algumparte: assim quem souber della e participar em Fóra de Portas n. 92, será recompensado.

--Aluga-se uma bonita casinha,com quintal, sita no Poço da Panella, á beira do rio, junto a em que mora a senhora D. Maria Monteiro; os pretendentes dirijam-se a rua do Vigario n. 7.

-- O Sr. Francisco Mendes Pereira Junior, queira apparecer na loja n. 11, da rua do Crespo, a negocio de seu interesse.

— Manoel Francisco da Silva tendo encontrando varias pessoas com igual nome,e assim tirando-se-lhes cartas do correio; faz sciente ao respeitavel publico, que d'ora a vante se assignará com o nome de Manoel Francisco Luiz da Silva.

— Francisco Mathias Pereira da Costa exporta para o Rio de Janeiro os seus escravos, Vicente cabra 21 anno, Alexandre molato 8 annos, e Raymundo Reis creoulo 18 annos.

— A viuva de Manoel José Felix da Rosa, avisa as pessoas que tenham carta de fianças de casa, que desde o dia do fallecimento não se responsabilisa mais pelas ditas fianças, pois está procedendo a inventario.

-- Na rua do oitão da matriz da Boa-Vista, n. 4, precisa-se de uma ama de leite.

-- Na rua do Livramento, sobrado n. 10, se dirá quem dá dinheiro a premio, e quem vende varias obras de ouro e prata.

-- No aterro da Boa Vista, loja n. 1, precisa-se de uma cosinheira, forra, ou captiva, pagando-se mensalmente.

-- João Baptista Taimo, natural do Chilli, retira-se para o Rio de Janeiro.

-- O abaixo assignado, tendo á vender na rua, em um taboleiro, o seu caixeiro José Sabino de Oliveira Junior, o qual tem 20 a 22 annos de idade, meia estatura, magro, falla descançada, e natural do Maranhão, e a familia existe na capital do Ceará, este ausentou-se no dia 28 do corrente,deixando o taboleiro vasio em poder do negro que o carregava,e ha noticia de haver seguido pela estrada do Caxanga, montado em um cavallo alasão: pede as autoridades policiaes que a terem noticia delle, o façam prender para averiguação, pois calcula-se em um conto de réis as fazendas que o mesmo conduzia no taboleiro. -- Firmo Candido da Silveira Junior.

Attenção.

Estando alimpando-se a praia, que fica em frente da rua do Mundo Novo, por ordem do senhor fiscal interino, avisa-se aos senhores proprietarios de sitios, para que mandem tirar esterco, tanto em canoas, como em carroças, a todo tempo que lhes aprouver.

-- Miguel Francisco de Souza Rego embarca para o Rio de Janeiro, o seu mulato Feliciano, de 24 annos de idade.

No consultorio homœopathico da rua do Trapiche Novo n. 15, dirigido pelo Dr. Pires Ramos Junior se encontrará carteiras com medicamentos homœopathicos, tubos avulsos, tinturas de qualquer dinamisação, e tambem se refazem aquelles que estiverem deteriorados. Propagandas homœopathicas do Sr. Dr. Sabino pelo preço de 1$000 rs. cada exemplar. Estes medicamentos são preparados com todo o cuidado,e ja experimentados pelo Sr. Dr. Sabino na sua longa clinica, sendo os resultados os mais felizes,todas as carteiras que sahirem deste consultorio levarão a firma do Sr. Dr. Sabino. As consultas são das 8 horas do dia até as tres da tarde;depois destas horas só o poderão procurar na rua da Cruz do Recife n. 50, segundo andar.

-- Precisam-se de dous portuguezes para trabalhar em uma olaria: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua Direita n. 6, que lá achara com quem tratar.

-- D. Thomazia de Attahyde e Mello, com collegio particular, no primeiro andar do sobrado n. 78 da rua do Rangel, faz publico que ensina lêr, escrever, arythmetica,grammatica portugueza, rudimentos de geographia, todas as especies de costuras e bordados, etc., por preço que deve agradar aos pretendentes; assim como que na mesma casa faz-se vestidos com perfeição e á moda, por preço commodo.

Officiaes de funileiro.

Na loja da rua da Cadeia do Recife n. 64, precisa-se de officiaes de funileiro.

— A vista do despacho abaixo, o arrematante do imposto d'agoa-ardente do municipio do Recife, tem marcado o mez de setembro vindouro para pagamento a boca do cofre conforme os arts. 16 e 17 do regulamento; os senhores que estão colletados dirijam-se a rua das Larangeiras n. 16 a fim de indemnisarem suas colletas, depois não se chamem a ignorancia.

«O presidente da provincia, tendo em vista o que lhe expôz o inspector interino da thesouraria da fazenda provincial em officio de 30 de agosto ultimo com referencia á outro do administrador do consulado provincial de 22 do mesmo mez, resolve que na arrecadação do imposto de 20 por cento sobre a agoa-ardente consumida na provincia se observe o regulamento, que baixou com o decreto n. 415 de 12 de junho de 1845 na parte que for aplicavel a mesma arrecadação.

Palacio do governo de Pernambuco em 6 de setembro de 1851 —Victor de Oliveira.— Conforme.--O official maior, Joaquim Pires Machado Portella Conforme -- O secretario, Antonio Ferreira d'Annunciação.»

-- Os senhores Antonio Alves da Fonseca Junior, João Rufino Ferreira Junior, Claudino Patricio de Almeida, morador no termo de Iguarassu' ou Pasmado, Bento José do Rego e Mello, Antonio Amancio da Costa, e Antonio José da Silva, tem letras vencidas de muitos annos na rua do Crespo n. 23, e roga-se-lhes que as venham saldar, afim de se lhes evitar o desgosto e as despezas, com o respectivo processo judicial.

— Traspassa-se o arrendamento de um sitio, na estrada nova do Remedio, com uma bôa casa de vivenda, estribaria para quatro cavallos, o bastante terreno com proporções para plantar ou criar: a tratar na mesma estrada, sitio em que esteve o Macambira, ou na rua da Cadeia do Recife, sobrado n. 1.

— Precisa-se de um homem forro, ou captivo para trabalhar em uma refinação: quem pretender dirija-se a refinação da rua de Hortas n. 7.

-- Dá-se de 50,000 rs. até um conto, sobre penhores de ouro, ou prata, a juros de 2 por cento ao mez: quem pretender, dirija-se a rua estreita do Rozario n. 8, segundo andar, se dirá quem dá.

— Constando-me que a minha escrava de nome Gertrudes, nação angola, de idade 26 annos, côr muito preta, olhos grandes, pés, e mãos pequenos, estatura baixa, disdentada na frente do lado de cima, e peito de pombo; se emcaminhara ha quasi dous mezes para o engenho de Fragoso, aonde a dita escrava Gertrudes dizia ter uma comadre (preta) peço ao Sr. do dito engenho que por favor, no caso d'ella lhe aparecer no seu engenho; que ma mande pegar e remetter-me, a casa de minha residencia na rua da Aurora n. 52, pagando eu, as necessarias despezas, de cujo favor lhe ficarei obrigado. Adverte-se que a dita preta foi escrava do finado Joaquim da Lingoeta, e comprada em leilão publico que mandaram fazer os herdeiros do mesmo Joaquim da Lingoeta pelo corretor, o Sr. Oliveira, e dizem que se tem visto tambem a referida escrava, na cidade de Olinda, e no mesmo lugar nos Arrombados em certa casa que será logo corrida e o ladrão sofrerá as penas da lei.—Francisco José Barboza.

-- Precisa-se de uma ama de leite, forra, que o tenha novo de 7 a 8 mezes: quem estiver nestas circumstancias, annuncie, ou dirija-se ao sobrado junto ao quartel do Hospicio.

-- Desappareceu no dia 15 do corrente mez de agosto um pardo por nome Benedicto, idade 50 a 60 annos, olhos pequenos, pretos, cabello carrapinhado, prosista, alto e magro, dentes limados, tendo em um braço impressa uma cruz, e em outro um B, pertencente á Joaquim da Costa Barradas, e diz ser forro: quem o encontrar queira levar a casa do Sr. Wanderley Lins, que será pago convenientemente.

— O abaixo assignado, testamenteiro de madame Porte, e encarregado da liquidação das dividas activas e passivas, da loja que tinha a dita senhora, no aterro da Boa Vista: roga a todas as pessoas que tiveram contas com a fallecida, queiram ter a bondade de dirigir se a rua da Cruz n. 51, no consulado Suisso, para entender-se com elle a esse respeito. — Ed. Bolli.

UMA senhora, que borda perfeitamente de tapeçaria, matiz e labyrintho, se encarrega da execução de quaesquer obras destes generos, feitos com presteza, muito asseio e commodo preço: quem precisar, annuncie sua morada.

— Precisa-se para o serviço da capatazia da mesa do consulado geral, de quatro serventes robustos, e de boa conducta, que tenham ja servido no exercito,aos quaes se dara sempre a preferencia :a quem convier pode procurar ao capatazada mesmamesa no trapiche do algodão.

-- Anna Ferreira da Silva, autorisada por provisão do Exm. Sr. presidente, doutor Francisco Antonio Ribeiro, de 29 de julho do corrente anno, tem aberto na casa de sua residencia, na rua das Trincheiras n. 50, uma aula de instrucção primaria do primeiro grão, para o sexo feminino: os pais de familias que della quizerem confiar suas filhas, poderão dirigir-se a mencionada casa, a qualquer hora do dia, certo de que a annunciante empregará todos os seus desvelos em não desmerecer do seu conceito.

-- O Sr. Joaquim dos Santos Azevedo vá pagar 17,000 rs. que deve na olaria dos Coelhos, que em quanto não o fizer verá sempre seu nome nesta folha.

Alugam-se e vendem-se bixas na praça da Independencia n 10, confronte a rua das Cruzes.

-- Precisa-se alugar uma casa seja de que tamanho fôr, com tanto que tenha quintal, nas ruas do Apollo, Guia, ou Senzalla, ou mesmo sirva sómente o quintal para se fazer uma estribaria para dous ou tres cavallos; quem tiver annuncie ou dirija-se a rua da Cruz n. 34.

-- Na rua do Brum, arrenda-se o quarto andar da casa de A. F. da Cunha, edificada á moderna, e com asseio, tendo excellentes commodos para uma familia: tracta-se na rua do Vigario n. 11, no escriptorio do mesmo.

MISSAS.

O syndico da ordem terceira de S. Francisco faz certo aos senhores religiosos e sacerdotes, que continúa haver missas diarias na igreja da ordem por alma de irmãos ultimamente fallecidos.

-- A loja de cera do principio da rua do Aragão n. 17, foi transferida para o largo da praça n. 7: os freguezes ali acharão sortimento a seu gosto e por preço razoavel; e se vende semente de coentro a 100 rs. a garrafa.

-- A pessoa que annunciou no Diario de sabbado, 28 do corrente, querer comprar a Maria Hespanhola(historia),dirija-se a livraria da rua do Crespo n. 11, que achará uma nova. Na mesma loja acima vendem-se procurações e Apudactas selladas e por sellar, e duas espingardas de caça,tendo uma as suas competentes arranjos.

-- A abaixo assignada, viuva de Francisco Antonio Vieira da Silva, declara ao publico que ficou extincta a sociedade e firma que nesta cidade havia sobre a razão social, Viuva Vieira & Filhos, e que o estabelecimento ficou a cargo sómente de José Caetano Vieira da Silva, e para que assim o conste faço o presente annuncio.

Francisca Rosa Vieira.

-- Os senhores contribuintes do imposto de agoardente que assignaram a representação ao Exm. Sr. presidente da provincia, queiram dirigir-se ao aterro da Boa-Vista n. 84, para verem o despacho de S. Exc.; isto com brevidade.

-- O abaixo assignado continúa no seu exercicio de advogado; quem pois se quizer confiar aos seus cuidados, tanto no crime como no civel, o póde procurar das 9 horas da manhãa as 3 da tarde, no segundo andar da casa da rua da Praia n. 43.

Antonio Borges da Fonseca.

-- A *Revolução de Novembro* apparecerá do 1.º de setembro em vanto diariamente. Subscreve-se a 1,000 rs. por mez, sendo a assignatura para os quatro mezes a findar em dezembro: a vulso vende-se a 60 rs.; no bairro do Recife, casa n. 14, loja de sapateiro do senhor Anselmo José Duarte Sedrim, na rua da Cruz: casa n. 1 do senhor Romualdo Alves de Oliveira, na rua da Cacimba: neste bairro, loja do senhor Manoel do Amparo Caju', na rua Nova n. 18: loja de alfaiate do senhor Vicente Alves Ribeiro, na rua estreita do Rozario n. 6: no bairro da Boa-Vista, casa do senhor Jeronymo Cesar Marinho Falcão, na rua da Gloria: nos Afogados, casa do senhor capitão Mathias de Albuquerque Mello: em Olinda, casa do senhor capitão João Baptista do Amaral e Mello. A venda faz-se em mão dos distribuidores e nas casas dos senhores Sedrim, Romualdo, Caju' e Paranhos.

-- Deseja-se saber a morada do dono do sobrado, da rua das Agoas Verdes n. 48, annunciada neste Diario.

-- Francisco Mathias Pereira da Costa, exporta para o Rio de Janeiro a sua escrava mulata, de nome Antonia, de idade 12 annos.

-- Quem precisar comprar uma cabra, bicho, com duas crias, parida ha poucos dias, e dá muito bom leite: dirija-se a rua da Senzalla Nova n. 22.

-- Offerece-se uma mulher parda, de meia idade, para o serviço interno de qualquer casa de homem solteiro, ou viuvo, com muita aptidão no serviço de ama: na ultima casa no fundo da igreja do Rosario n. 1, ao encaminhar-se a rua do Fogo.

-- Antonio Ricardo do Rego embarca para o Rio de Janeiro, o seu escravo pardo, de nome Manoel, de 11 annos de idade.

-- O abaixo assignado faz publico, que vendêu o seu estabelecimento de pharmacia, collocado no largo do Carmo n. 3, ao Sr. Antonio Gonçalves da Silva, aproveitando ao mesmo tempo esta opportunidade, para fazer sciente as pessoas que lhe devem, que queiram ter a bondade de o indemnisar da importancia de seus debitos, e aquellas que se julgarem credoras queiram exibir as suas contas, que serão immediatamente pagas: na travessa de S. Pedro n. 10, segundo andar, aonde actualmente está residindo.-- Francisco José da Silva Araujo.

— Precisa-se alugar uma casa terrea ou sobrado, que tenha commodos para familia, em qualquer rua dos bairros de S. Antonio e S. José: na praça da Indapendencia n. 12, ou nesta typographia.

MANUAL DO DR. JAHR,

TRADUZIDO EM PORTUGUEZ.

16,000 rs. de assignatúra.

Sahio a luz o primeiro volume desta obra, a melhor de todas em seu genero: o unico verdadeiro livro, por onde se póde estudar e praticar a homeopathia. Está nitidamente impresso em excellente papel, com todos os signaes que contém o original para denotar a differença do valor dos symptomas.

Continúa a assignatura no consultorio homeopathico do Dr. Moscoso, onde os senhores assignantes pódem mandar receber os seus exemplares

No mesmo consultorio ha todos os medicamentos homeopathicos VERDADEIROS; assim como ricas carteiras, e reformam-se quaesquer boticas, cujos medicamentos sejam falsos, ou deteriorados.

-- Chegou á rua do Queimado n. 31, novo sortimento de vidros com agoa para fazer os cabellos e suissas pretas; a elles antes que se acabem.

-- Quem pretender comprar uma mobilia de jacaranda, em muito bom estado, e por preço commodo: dirija-se a rua dos Martyrios n. 10, primeiro andar.

-- Precisa-se alugar uma preta, que saiba lavar e engommar, e que tenha boa conducta: na rua do Vigario n. 3.

-- Roga-se ao Sr. Dethan, o favor de apparecer na rua de S. Miguel dos Afogados, a negocio que não ignora.

-- Pretende-se comprar uma morada de casa terrea, para pequena familia, com quintal e cacimba, prefere-se nas seguintes ruas: de Hortas, dos Martyrios, de Santa Thereza, da Cambôa do Carmo, das Trincheiras, do Aragão, da Conceiçãozinha, pateo da Santa Cruz, ou no correr da caixa d'agoa: trata-se na rua da Senzalla Velha n. 110.

-- Aluga-se o segundo andar, da casa da rua do Torres n.: a tratar na rua da Cruz do Recife n. 33.

BOTICA HOMEOPATHICA.

28 RUA DAS CRUZES 28,

Dirigida por um pharmaceutico approvado.

Este estabelecimento possue todos os medicamentos até agora experimentados, tanto na Europa como no Brasil, e preparados pelas machinas da invenção do Dr. Mure.

Carteiras de 12 tubos até 160, por preços variaveis, conforme a qualidade das caixas, a quantidade dos remedios e suas dynamisações.

Tubos avulsos (cada um)	1$000
Tinturas de todos os medicamentos em frascos de 1/2 onça	2$000

AVIAM-SE GRATUITAMENTE para os pobres,todas as receitas que para ali mandar qualquer professor.

LIVRARIA HOMEOPATHICA.

28 RUA DAS CRUZES 28.

NOVO MANUAL de medicina homœopathica pelo Dr. JAHR, 4 volumes, com a pathogenesia de 240 medicamentos	14,000
Doutrina e tratamento das molestias chronicas, por HAHNEMANN, 3 volumes	20,000
Retrato de HAHNEMANN	5,000
Manual de medicina veterinaria homœopathica, por Gunther	6,000
Homœopathia domestica	5,000
Memorial do medico homœopatha	4,000
O medico homœopatha das crianças	1,000
Tratamento homœopathico das molestias de pelle	4,000
Diccionario de medicina, cirurgia, etc.	8,000
Manual pratico do magnetismo animal	5,000
Curso de phrenologia, por Broussais	8,000
Elementos de homœopathia, por Gosset Bimont	8,000
Tratamento homœopathico das molestias venereas, por Gosset Bimont	1,000

Mudança de estabelecimento.

José Luiz Gusisco tem a honra de fazer sciente ao respeitavel publico, e em particular aos seus benignos freguezes,que transferio a fabrica e loja de chapeos que tinha na rua Nova n. 52, confronte a cocheira do senhor Adolpho, para a mesma rua n. 4,junto a loja do senhor A. Colombiez, onde estara sempre prompto a fazer todos os esforços para bem servir a quem se dignar de o honrar com a sua confiança, etc.

Retrato da Daguerreotypo.

No atterro da Boa Vista n. 10, sobrado tira-se retrato por Daguerreotypo com toda a perfeição conhecida até agora O artista, tendo pois de se demorar poucos dias nesta cidade, avisa as pessoas, que de seu prestimo se quizerem utilisar para que o procurem das 9 horas da manhãa as 4 da tarde.

O bacharel Vicente Ferreira Gomes mudou seu escriptorio de advogacia, para o largo do Collegio, casa n. 6, primeiro andar.

☞ Recebem-se escravos de commissão, compram-se e vendem-se, tanto para dentro da provincia, como para fóra: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

-- Lava-se e engomma-se, com muita perfeição e asseio: no pateo da Ribeira de S. José n. 15.

Loteria da matriz da Boa-Vista.

PLANO DA meia loteria que comprehende a 2.ª 4.ª parte e metade da 3.ª da 4.ª nova loteria concedida pela lei provincial n. 100 de 9 de maio de 1842 a beneficio das obras da matriz da Boa-Vista.

3,750 bilhetes	a 10,000	37:500,000
12 por cento do beneficio a matriz	4:500,000	
3750 verbas do sello a 150 reis	562,500	
		5.062,500
		32:437,500
1 bilhete		10.000,000
1 dito		5:000,000
2 ditos	1:000,000	2:000.000
2 ditos	500,000	1:000,000
4 ditos	200,000	800,000
8 ditos	100,000	800,000
8 ditos	50,000	400,000
18 ditos	20,000	360,000
1205 ditos	10,000	12:050,000
1 dito		275,00
1250 ditos premiados.		
2500 ditos brancos.		
3750		32:437,500

N. B. Os quatro primeiros premios estão sujeitos ao desconto do 8 por cento do imposto geral, que serão extrahidos no acto do pagamento.

Tendo deixado de correr no dia 29 do mez passado, a loteria a favor das obras da igreja do Rozario da Boa-Vista, o thesoureiro da da matriz resolveu suspender os annuncios desta para não embaraçar o andamento daquella; agora porém que parece infallivel a extracção da do Rozario, o thesoureiro da da matriz avisa novamente ao respeitavel publico que continuam a estar a venda os bilhetes della nos lugares seguintes:--bairro de Santo Antonio, botica do senhor João Moreira Marques, rua do Cabugá; loja do senhor Fortunato, praça da Independencia; loja do senhor Bernardino José Monteiro, pracinha do Livramento; botica do senhor Chagas, rua do Livramento; bairro do Recife, loja de Domingos Teixeira Basto, rua da Cadeia; e em casa do thesoureiro na rua do Trapiche. Confiado na protecção do publico, o thesoureiro tencionava marcar o dia 26 de outubro para a extracção desta loteria, porém reconhecendo o grande enthusiasmo que se vai devolvendo para a compra dos seus bilhetes, obstém-se de marcar aquelle dia,porque se esse enthusiasmo progredir espera faze-la correr em principio de outubro: aproveita porém a occasião para afirmar ao publico que seja qual fôr o dia marcado, a extracção não será por causa alguma espaçada. O thesoureiro pede a attenção do publico não tanto para as vantagens que offerece o plano, porém muito principalmente para o fim a que he applicado o beneficio desta loteria que he a conclusão das obras de um dos mais bellos templos da provincia.

Deos Dispõe.

Acaba de chegar do Rio de Janeiro, traduzido em portuguez, o excellente romance de Alexandre Dumas,que tem por titulo, Deos Dispõe, vende-se na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, a 8,000 rs. constando de 6 volumes.

— Offerece-se um moço brasileiro, para fazer a escrituração em qualquer estabelecimento nesta, ou em outra praça; tambem para caixeiro de cobranças, administrar engenhos, ou casas de negocio no mato, promettendo tudo desempenhar da melhor fórma, por isso que tem bastante pratica, dando fiador a sua conducta: na rua do Rangel n. 36, segundo andar.

Compras.

-- Compram-se 2 escravas creoulas, ou pardas, de 12 a 20 annos, e 1 moleque de 14 a 16 annos: na rua Nova n 16.

-- Compram-se escravos de ambos os sexos, de bonitas figuras, de 10 a 25 annos, tanto para a provincia como para fóra, pagam-se bem: na rua da Cacimba n. 11, onde morou o finado vigario do Recife.

-- Compram-se 2 ou 3 caixões, que sejam proprios para deposito de assucar refinado, e uma balança grande com pesos: na rua da Concordia n. 8, ou annuncie.

-- Compra-se o primeiro volume do romanse filha Incognita: quem tiver, annuncie.

-- Compra-se um carrinho de quatro rodas, que seja leve, para um cavallo, e que tenha assentos para quatro pessoas: quem o tiver dirija-se a rua da Cadeia do Recife, armazem n. 4.

-- Compra-se a historia de Maria Hespanhola, ou a victima de um frade: quem tiver, annuncie e o preço, para ser procurado.

-- Compra-se um selim inglez, em meio uso: na rua dos Quarteis n. 8, loja de calçado.

-- Compra-se no pateo do Carmo, venda n. 1, um missal usado, porém que esteja em bom uso.

— Compram-se seis cadeiras, e um canapé, ou marqueza ordinarias e alguns outros moveis e vende-se um violão francez com sua competente caixa, no 2.º sobrado da casa n. 89, na rua Direita, das 9 horas da manhãa até as duas da tarde.

-- Compram-se dous mulatos de 12 a 16 annos de idade, e que sirvam para pagens: a tratar com Luiz Gomes Ferreira, no Mondego.

Vendas.

Bilhetes do Rio de Janeiro.

AOS 20:000,000 de rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos e vigesimos, da decima loteria para indemnisação do thesouro publico, que correu no dia 18 de agosto, e vem a lista no primeiro vapor que chegar do Rio de Janeiro; ditos inteiros, meios, quartos, oitavos e vigesimos, a beneficio das obras da igreja matriz de villa de Itabira, provincia de Minas Geraes, ficou a correr eno dia 28 de agosto. Na mesma loja recebem-se bilhetes e cautelas premiados em troca dos que tem a venda do Rio de Janeiro.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 de rs.

Na praça da Independencia n. 13 e 15, loja de calçado do Arantes, e na rua da Cadeia do Recife n. 46, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto, vendem-se bilhetes, meios e cautelas da decima loteria do thesouro publico, que correu no dia 18 do corrente mez, e espera se a lista da mesma pelo vapor de 4 a 5 do futuro mez; são pagos em continente os premios da mesma loteria, nas lojas acima mencionadas.

Bilhetes	22,000
Meios	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

Loteria de Nossa Senhora do Rosario da Boa Vista.

Estão a venda os bilhetes da quarta e ultima parte da terceira loteria a favor das obras da igreja acima, em virtude da lei provincial n. 283, artigo 42 de 8 de maio de 1851, nos lugares seguintes: -- rua do Cabugá, botica do Sr. Moreira Marques; praça da Independencia, loja do Sr. Fortunato; rua do Livramento, botica do Sr. Chagas; na rua Direita, casa da Fortuna, e no aterro da Boa Vista, loja do Sr. Viriato: o thesoureiro desta loteria, espera fazer correr as rodas por todo o mez de setembro vindouro, trocam-se por bilhetes premiados da mesma loteria.

— Vende-se ferro inglez em barra, em porções grandes, ou pequenas, e a escolher a vontade do comprador, a 4,500 rs. o quintal, e de 20 quintaes para cima a 4,800 rs., o quintal, em porcões mais pequenas: na rua do Trapiche numero 3.

Novo sortimento de pannos e casemiras de todas as qualidades.

Na rua do Crespo,loja da esquina que volta para a Cadeia, vendem-se panno fino preto a 2,800, 3,200, 3.500, 4,000, e 5.000 rs. o covado; e francez muito superior a 6,000 rs. o covado; dito azul a 2,800, 3,500 e 4,000 rs.; córtes de casemira preta enfestada a 4,800 e 6,000 rs.; dita franceza elastica a 8,000, 9,000 e 10,000 rs. o córte; e outras muitas fazendas por preço commodo.

Ninguem ignora
Que o barateiro,
Vende fazenda
Por pouco dinheiro.

Na rua do Crespo,loja da esquina que volta para a Cadeia, vendem-se brim trançado, pardo, de puro linho, a 320 rs. o covado; cambraia de côr, de lindos padrões, a 320 rs. o covado; chita para coberta, de côr fixa, a 200 rs. o covado; casas de quadros a 280 rs. a vara; brim de côr, de puro linho, com quadros e listras, a 1,280 e 2,000 rs. o córte; dito liso, amarello, a 2,000 rs.; riscadinho de linho com listra, a 720 rs. o córte; lenços de cambraia de linho, finos, a 480 e 560 rs. cada um; e outras muitas fazendas por preço commodo.

-- Vende-se cambraia com salpico branco e de côr a 3,500 rs. o córte: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

Cochins ou sobre-selins de linhoss

Chegados pelo ultimo navio de Lisboa, muito proprios para quem padece a molestia hemorroidal (tão frequente entre nós pelo grande calor) para a evitar se chama os senhores cavalleiros a virem comprar os cochins de puro linho, circulados de differentes cores. Adverte-se que tambem são proprios para as senhoras se assentarem nas salas ou cadeiras por serem macios e muito fresco; vendem-se por preço commodo: na nova loja de miudezas em frente do Livramento.

Terços engradados para a devoção do mez mariano.

Já chegou pequena porção dos desejados terços, com o crucifica lo e milagrosa medalha, e para tirar os devotos do gosto de terem os terços novos, he que se mandou vir da França, e acham-se a venda na nova loja de miudezas em frente do Livramento; o preço he de 140 e 160 rs cada um.

Fio para sapateiros e seleiros a 500 rs. a libra.

Vende-se na nova loja de miudezas em frente do Livramento.

-- Vendem-se na nova loja de miudezas em frente do Livramento, lindas abotuaduras para colete, a 800 rs.; suspensorios finos para menino, a 600 rs o par; botões transparentes proprios para palitós de casemira, a 500 rs a duzia; pentes atartarugados de gomos e abertos para cocó; ditos de tartaruga para marrafa, a 1,000 rs. o par; papel de peso branco e azulado, a 2,400 rs. a resma; ligas de borracha e seda,a 400 rs.; e veludo, a 640 rs. o par; pedras e creões para meninos escreverem, a 160 e 200 rs. uma; bengalinhas de baleá, a 1,400 rs. uma; meias cruas, muito boas, para homem, a 1,900. 2,800 e 4,000 rs. a duzia; linhas grossas de carritel de 200 jardas, a 60 rs. cada um; ditas de peso, grossas, para bordar, a 80 rs. a meada; um completo sortimento de bicos largos e estreitos; transas e franjas para capotinhos e manteletes, tudo pelo preço mais barato que se póde encontrar.

-- Vendem-se arreios para um cavallo de carro, em bom uso: os pretendentes dirijam-se a rua Direita n. 129, que acharão com quem tratar.

-- Vende-se muito boa cal nova de Lisboa, recentemente chegada, na rua da Moéda n. 15, por menos preço do que em outra qualquer parte.

-- Vendem-se superiores generos na rua da Cadeia do Recife n. 1, a saber; queijos londrinos, muito frescais, presuntos novos para fiambre, conservas de superior qualidade, tudo carregado no dia 27 do corrente, na galera Linda,vinda de Liverpool; no mesmo estabelecimento se vende superiores bolachinhas de Lisboa, sardinhas de Nantes, licores finos, o verdadeiro vinho de Champagne, muscatel de Setubal, Madeira Secca, e outros muitos generos, que á vista dos compradores se mostrarão.

-- Vendem-se oito escravos, sendo um moleque de 20 annos, bom para o campo, uma preta boa cosinheira, engommadeira e lavadeira, duas ditas sem habilidades, uma dita de meia idade que lava e cosinha o diario, uma dita de 18 annos com principios de habilidades, e um casal de escravos velhos, proprios para sitio, por preço commodo: na rua da Cacimba n. 11.

Tres portadas de rotulas.

Vendem-se tres portadas de rotulas,muito bem feitas, por preço muito barato: na rua da Senzalla Velha n. 98.

-- Vende-se uma negra de meia idade, muito sadia, propria para todo o serviço: na rua do Livramento, venda n. 38.

-- Vende-se um escravo creoulo, moço e robusto, por preço commodo: na rua do Queimado, loja n. 32.

-- Vendem-se os melhores relogios de ouro, patente inglez, da bem conhecida fabrica de Richard Hornby: na rua da Cadeia do Recife n. 36, escriptorio de Russell Mellors & Companhia.

-- Vendem-se 9 escravos, sendo um lindo moleque de 13 a 14 annos de idade; um escravo carreiro, de bonita figura; 5 ditos de todo serviço; 2 escravas quitandeiras: na rua Direita n. 3.

-- Vendem-se 9 escravos de enxada, de boa conducta, e alguns delles com officio: no escriptorio de José Candido de Barros, na rua da Cruz n. 66, depois das 9 horas até as 5 da tarde, todos os dias.

-- Vende-se um pequeno sobrado, sito na rua do Caldereiro desta cidade, em chãos proprios, e anexo a elle tem duas casas no fundo e uma cocheira, que tudo rende mensalmente 55,000 rs., cuja propriedade se vende por 5:000,000 rs., recebendo-se moéda, ou apolices da companhia de Bebiribe a 50: trata-se na rua de S. Rita n 37.

-- Vende-se um sitio na Varzea, dos melhores que alli ha, pela localidade, commodidades da casa, rendimento, etc., por commodo preço: na rua de Santa Rita n. 37.

-- Vende-se a Biblia Sagrada, traduzida pelo padre Antonio Pereira, em 23 volumes, por commodo preço:na rua do Collegio n.8.

-- No armazem de lenha do caes do Ramos tem uma porção de farinha da terra que se vende por preço muito commodo; assim como lenha de mangue, muito secca, em grandes e pequenas porções.

-- Vende-se um negro bom bolieiro, de idade de 20 annos: na rua do Trapiche Novo n. 14, primeiro andar.

-- Vendem-se esteiras de palha de carnaúba regulares,e grandes de duas varas de comprimento; peles de cabra a 20,000 rs. o cento; sapatos e botas; tudo chegado agora do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

Moinhos de vento.

com bombas de repuxo para regrar hortas e baixas de capim na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Fazenda da moda.

Vendem-se superiores córtes de cambraia de salpicos brancos de côr, pelo diminuto preço de 3,500 rs.: na rua do Crespo, loja n. 6.

Cal virgem.

Vende-se cal de Lisboa a mais nova do mercado: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, escriptorio de T. de Aquino Fonseca & Filho, ou na rua do Trapiche, amazem de Antonio Augusto da Fonseca.

Deposito de cal e potassa.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisboa, em pedra, assim como potassa chegada ultimamente, a preços muito rasoaveis.

Potassa americana.

-- No antigo deposito da cadeia velha, n. 12 existe uma pequena porção de potassa americana, chegada recentemente que por superior rivalisa com a da Russia: vende-se por preço razoavel.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixa de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc, ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modellos o mais moderno, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, coucos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos folhas, e tudo por barato preço.

AGENCIA
da fundição Low-Moor.
RUA DA SENZALLA NOVA N. 42

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas o meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

-- Vendem-se os verdadeiros selins inglezes, patente, de molla e sem ella: na rua da Senzalla Nova n. 42.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzalla Nova n. 42.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Deposito de panno de algodão da febrica Todos os Santos da Bahia.

Vende-se por preço commodo o bem conhecido panno de algodão desta fabrica; em pessa, a vontade do comprador: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

-- Vendem-se as seguintes sementes:— nabos, rabanos, rabanetes encarnados e brancos, sebola, couve trinxuda, alface alsmôa, repulhuda, chicoria, senoulas, feijão carrapato de tres qualidades, ervilha torta e direita, fava, coentro de touceira, salça, tomates grandes, repolho, couve lombarda, saboia, e mustarda: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. doutor Cosme.

Taixas para engenhos

Na fundição de ferro de D. W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz, continúa a haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão, embarcam-se, ou carregam-se em carros, sem despezas ao comprador.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla Nova n. 42.

Farinha de mandioca

Vende-se, por preço rasoavel, farinha de S. Matheus, a mais nova, que existe neste mercado: na rua da Cruz n. 34, defronte da Lingoeta.

-- Vendem-se lonas, brinzão, brins, e meias lonas da Russia; no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

Algodão para roupa de escravos.

Vende-se algodão muito encorpado, proprio para roupa de escravos, com pequeno toque de avaria, a 146 rs. a jarda; dito limpo a 180 rs.: na rua do Crespo n. 5.

Sortimentos de panos finos e casemiras de todas as qualidades.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a cadeia, vende-se panos finos pretos a 2,800, 3,200, 3,500, 4,000, 5,000 rs., e francez muito superior a 6,000 rs., o covado, dito verde a 2,800 rs. dito azul a 2,880, 3,500, 4,000 o covado, cortes de calça de casemira preta enfestado a 5,000 e 6,000 rs., dita franceza elastica a 8,000, 9,000 e 10,000 o corte, e outras muitas fazendas por preço commodo.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se a venda moendas de canna, todas de ferro, e um modelo e construcção muito superior.

Cortes de brim de puro linho.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a cadeia, vende-se cortes de calça de brim de quadros, e listras de puro linho a 1,280 e 2,000 rs., dito inteiro pardo a 1.280 e 2,000 rs. o corte, riscado de linho de listra a 720 rs. o corte.

Luvas de seda.

Vendem-se superiores luvas de seda de cores, para homem e senhora, vindos pelo Havre: no aterro da Boa Vista, loja de calçado n. 58.

— Vendem-se acções da extincta companhia de Pernambuco e Parahyba no escriptorio de Augusto C. de Abreu: na rua da Cadeia n. 48.

— Vende-se uma morada de casas, feita a moderna, com tijolo e cal, sita na rua do Motocolombó, por preço muito em conta: a tratar na rua Imperial n. 31.

A 5,000 rs.

Superiores chapeos de sol de seda inglezes chegados pelos ultimos navios, pelo diminuto preço de 5,000 rs. cada uma: na rua do Collegio n. 4.

Aviso aos pais de familias.

Na rua do Collegio n. 7, acha-se um sortimento de louça do Porto de diversas qualidades branca e de cores, a qual se vende por preço muito barato e serve para quem tem pouco dinheiro; a elle antes que se acabe porque he pechincha, e depois não val nada —o se eu soubera—vamos, vamos freguezes. Na mesma loja se vendem treze caixas vazias em que veio a louça.

— Vende-se a excellente typographia do Diario Novo, estando bem montada, tanto de bons prelos, como de typos: quem a pretender, dirija-se a rua da Praia n. 55, a tratar com a Viuva Roma.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão transado aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

Brim trançado de puro linho a 320 rs. o covado

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para cadeia vende-se brin trançado pardo de linho puro a 320 rs. o covado.

Farinha de mandioca a 1,600 rs. a secca.

No armazem de J. J. Tasso Junior: na rua do Amorim n. 35.

-- Vendem-se novas cassas chitas de lindos gostos a 2,240 rs. o córte, cassas de quadros fina a 280 rs. a vara: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— Vendem-se saccas com farelos: na rua da Madre de Deos, armazem n. 20.

Cortes de cambraia de salpico brancos e de cores, a 3,500 rs., o corte.

Na rua do Crespo, loja da esquina, que volta para a Cadeia, vendem-se cortes de vestidos de cambraia de salpico brancos e de cores, pelo diminuto preço de 3,500 rs., o corte; meias muito finas, para homem, com pequeno defeito, a 2,400 rs. a duzia.

Ancoras para navios.

Vendem-se em casa de Ricardo Royle, na rua da Cadeia Velha n. 37, ancoras de superior qualidade, e por commodo preço.

Chita para coberta, côr fixe a 200 reis covado.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia, vende-se chita para coberta de novos padrões e côr fixe a 200 rs., o covado.

A 160 rs. cada um.

Defronte do becco do Peixe Frito, loja n. 3, vendem-se lencinhos de cambraia pintados, para mão de meninas e senhoras, de muito bonitos desenhos, pelo baratissimo preço de meia pataca cada um; dar-se-ha amostra com o competente penhor.

Panno preto, fino, francez, a 3,000 rs. o covado.

Vende-se panno preto, fino, francez, a 3,000 rs. o covado na loja de Flores & Sá, na rua da Cadeia do Recife n. 47. Na mesma loja vende-se um rodapé novo de labyrintho, por preço muito commodo.

5,000 rs.

Ricos capotinhos de cambraia transparente bordados com muito gosto, quem não tiver de seda aproveite a occasião, e preço de 5,000, que não paga o trabalho; são economicos porque se lavão, e graves por que são decentes: no rua do Crespo loja de 4 portas n. 12.

A CIDADE DE PARIS.

Fabrica de chapeos de sol, na rua do Collegio n. 4.

Além do sortimento já annunciado, recebeu-se pelo navio Havre, ultimo vindo de França, um novo sortimento de chapeos de sol de seda e de panninho, para homens e senhoras, dos ultimos gostos; superiores chapeos de sol de seda com cabos de cana, e outros dos melhores que tem vindo a esta praça, que se continuam a vender por menos preço que em outra qualquer parte.

-- Vende-se uma negra creoula do mato, moça, e propria para qualquer serviço: na rua da Cadeia Velha n. 24, primeiro andar.

Feijão novo a 6,000 rs.

No armazem de Gouveia & Dias, confronte a escadinha da Alfandega.

Frutas novas.

Na rua estreita do Rosario n. 11: vendem-se as seguintes frutas: damascos, pecegos, amoras, morangos, peras e sereijas.

Queijos do sertão.

Vendem-se muito bons e frescaes queijos do sertão; na rua do Queimado n. 14.

-- Na loja do sobrado amarello, da rua do Queimado n. 29, continua a ter para vender um completo sortimento de palitós feitos de panno fino preto e de cores, por preço muito commodo.

Esporas de aço.

Na rua do Cabuga n. 6, vendem-se as melhores esporas de aço que tem vindo, por 1,800 rs. o par, ditas dito pouco mais inferiores a 1,500 rs.

Para o dia 7 de setembro.

Na rua dos Quarteis n. 24, loja de miudezas de Cruz & Bastos, existe um completo sortimento de luvas de pelica, tanto para homem, como para senhora; ditas de torçal a 600, 1,000 e 1,280 rs. o par; bem como fitas de veludo, tanto para pescoço, como para pulceira e sinto; meias brancas de algodão, o mais fino possivel e por preço mais modico do que em outra qualquer parte.

Alerta freguezes
Que são chegados,
Cobertores de algodão
Muito encorpados.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia, a 1,600 rs. cada um.

-- Vende-se um lindo boi inteiro, de raça Turina, sem casta dos do paiz, tem cerca de quatro annos, muito proprio para qualquer senhor de engenho, ou pessoas que tenham vaccas de leite; tambem se troca por alguma vacca ou boi manso para carro; para o ver no engenho Forno da Cal, e para tratar do ajuste, na rua da Senzalla Velha n. 112, ou no sitio Agoazinha, adiante do mencionado engenho, procurando a estrada para o Porto da Madeira.

-- Vende-se um piano de collard, grande, novo, e de excellentes vozes: na rua do Trapiche n. 14.

Preços que parecem impossiveis 160, 200, 240.

Madapolões de listras ou riscados proprios para camisas ou vestidos pelo diminuto preço de 160 rs. o covado, as muito acreditadas chitas caboclas muito fixas a 200 rs. o covado; as mais finas chitas com novos desenhos fazenda do ultimo gosto e côres muito fixas pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado; o afamado atoalhado adamascado de puro linho com oito palmos de largura a 1600 rs. a vara; finissimas alpacas de côres a 640 rs. o covado; ditas com flos de seda a 800 rs.; ditas pretas achamalotadas muito finas a 880 rs.; merinós pretos de superiores qualidades a 1,800, 2,500, 2,800, 3,200 rs. o covado; peças de bertanha de puro linho com cinco varas fazenda muito fina a 2,800 a peça; ditas de algodão com dez varas a 1,800, idem com cinco varas fazenda muito encorpada a 960; cambraias francezas muito finas e padrões inteiramente modernos a 640 a vara; brins de linho mesclado proprios para palitós a 320 o covado, cobertores de algodão brancos e de cores proprios para escravos a 1000 cada um; assim como um grande sortimento de muitas outras fazendas que se venderão por menos preço do que em outra qualquer parte: na loja da rua do Crespo, n. 14 de José Francisco Dias.

Brins brancos entrançados, patentes.

Na loja da rua do Crespo n. 5, que faz esquina para a rua do Collegio, vendem-se ricos brins entrançados, muito finos, pelo diminuto preço de 1,500 rs. a vara, garantem-se ser puro linho, e dam-se amostras aos compradores para poderem ver a boa qualidade; assim como brins entrançados brancos, francezes, pelo barato preço de 960 rs. a vara, e pardo intitulado enlorta prego, muito encorpado e puro linho, a 640 rs. a vara.

— Na antiga padaria da rua da Senzalla Nova n. 30, continua-se a vender a verdadeira bolaxinha doce de leite.

— Vendem-se perús de cor cinzenta vindos do Rio de Janeiro: no aterro da Boa Vista n. 80.

— Na loja n. 5, que faz esquina para a rua do Collegio, de Guimarães & Henriques, vendem-se chitas acetinadas cor de rosa, com pannos muito fortes, pelo barato preço de 120 rs. o covado; assim como se vende chitas muito finas e de muito bonitos padrões, por muito barato preço, assim como outras muitas fazendas que ago patentes aos compradores.

A 1,440 rs., cada covado.

Na rua do Crespo n. 5, que faz esquina para a rua do Collegio, vendem-se ricos damascos com 7 palmos de largura, e de muito bonitos padrões, com todas as cores, pelo diminuto preço de 1,440 rs. o covado; esta fazenda he muito propria para pannos de mesa e pianos: na mesma loja ha um bonito sortimento de chapeos pretos, para cabeça, chegados pela barca franceza Havre, entrada recentemente neste porto; assegura-se serem muito superiores e da ultima moda, os quaes se venderão por preço commodo.

Gomma de engommar.

Vendem-se saccas com gomma, muito alva, propria para engommar e fazer bolinhos, por não ser secca ao fogo: na rua do Queimado n. 14.

Sortimento de panno.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, vendem-se superiores pannos pretos a 4,000, 4,500, 5,000, 5,500, 6,000 e 7,000 rs. o covado; dito azul e verde a 4,500 e 5,000 rs.; assim como pannos mesclados, dos melhores gostos que ha neste genero, por 2,500 rs. o covado.

Enfeites de senhora para theatro.

Vendem-se, chegados recentemente, ricos enfeites para cabeça de senhora, tanto para theatro, como para bailes e casamentos; ricos cabeções e romeiros de bico, flores, fitas e bicos finos, etc.: na loja de madame Millocheau Buessard, no aterro da Boa Vista n. 1.

Na rua do Crespo, loja n. 6.

Vendem-se superiores cortes de cambraia de salpicos, com 6 1/2 e 7 varas, a 3,500 e 4,000 rs.; cortes de cassa chita, de novos gostos, a 2,240 e 2,500 rs.; cassa franceza a 440 rs. a vara; cortes de brim trançado escuros e mesclados, a 2,000 rs.; panno fino preto, a 3,000 e 4,000 rs.; lenços de cambraia de linho, a 480 rs.; ditos de cassa grandes, a 160 rs.; riscado de linho a 180 rs. o covado e muitas outras fazendas em conta.

-- Vendem-se cortes de seda, para vestidos, por 10,000 rs. cada um: na loja da rua do Crespo n. 3, ao lado do arco de Santo Antonio.

Deposito de cal e potassa.

Vende-se superior cal e potassa, e por preço commodo: no armazem do caes da Alfandega n. 7.

-- Uma encommenda de cobertores,
Que por serem poucos
Não podem chegar
A todos os compradores,
a 1,600 rs. cada um: na rua do Crespo, loja n. 6.

Marroquins e couro de lustro.

Na rua do Cabugá n. 6, vendem-se peles de marroquim a 1,500 rs. cada uma, ditas de couro de lustro a 2,500 rs.; a ellas que se acabam.

-- Na rua do Cabugá n. 6, ainda existe um resto de fitas de veludo, que se vendem muito baratas por se querer acabar.

AOS 10.000$ E 5:000$ DE RS.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que as suas mui afortunadas cautelas da loteria da matriz da Boa Vista, estão expostas a venda na praça da Independencia n. 4, loja de miudezas de Fortunato Pereira da Fonseca Bastos; n. 13 e 15, loja de calçado do Arantes; n. 37 e 39, loja de calçado de Porto & Companhia, e na rua da Cadeia do Recife n. 46, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto.

Quartos	2,600
Quintos	2,100
Decimos	1,100
Vigesimos	600

Uma encommenda de cobertores,
Que por serem poucos,
Não pódem chegar
A todos os compradores.

A 1,600 rs. cada um,

na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

Linhas de carretel de 200 jardas.

Na rua do Cabugá n. 6, vende-se duzias de linhas de carretel, com 200 jardas, a 700 rs.; ditas de ditos com 100 jardas, a 300 rs. a duzia.

Loja nova na rua do Rangel n. 8.

Continua a haver um completo sortimento de manteletes e capotinhos, gollas de bicos de linho para senhoras, um sortimento de cambraias de seda de muito bom gosto, chales de seda e mantas de muito bom gosto, o melhor que ha no mercado, luvas de torçal francezas, ditas de Lisbôa com bolotinhas, bom sortimento de talhos de bico de linho para senhora, com laços de fitas e guarnecidos com tranças de cores, e outros muitos objectos que se vende por preço commodo.

Rua do Queimado n. 19.

Loja completamente sortida de fazendas de todas as qualidades a vontade e escolha dos freguezes. Vende-se pano de linho da feira muito bom por 6,000 rs., peças de 15 varas por 12,000 rs., ditas de 30 varas, e a retalho a 440 rs. à vara, esteiras da India com 8 palmos de cumprimento e 7 de largura, a 2,800 rs. cada uma, panno fino preto a 3,200, 5,500, e 6,500 rs. o covado, e azul muito proprio para fardas e librés, a 3,200, 4,000, e 4,500 rs. o covado, sendo todos novos e de superior qualidade, em relação com o preço: chales de algodão, padroes escuros, e muito boa fazenda a 2,000 rs., muito proprios para andar em casa, principalmente nas estações chuvosas, cortes de cambraia branca com salpicos a 3,800 rs., cada um com mais de 5 varas e muito largo, lenços de seda para meninos a 500 rs. cada um, ditos de seda para homem, a 1920, e 2,240; muito bôa fazenda e padrões novas, ditos de cambraia de linho a 560 rs. cada um, sendo grandes e muito boa qualidade, ditos de garça para senhora a 1,000 e 640 rs, ditos de cassa com palma nas pontas a 240 rs., ditos com barra aberta brancos a 200 rs., alpaka mesclada a 800 rs. o covado, ganga parda e amarella a 200 rs. o covado para acabar, meios lenços de seda para gravata padrões novos e sem mofo a 1,500 rs., ditos de cassa a 400 rs., e finalmente, rapé princesa do Rio de Janeiro feito pelo preço da fabrica de Lisboa a 1,000 rs. a libra, e em meias libras a 540 rs. cada uma, este rapé torna-se recommendavel por que sendo a sua composição superior á do rapé Meuron, areia preta, e imitante o mais possivel a do rapé de Lisbôa, he mais barato do que qualquer outro e preferivel em tudo, mas vende-se por este preço, para acreditar a sua qualidade, ainda pouco conhecida neste mercado.

Palitós á parisiense.

Vendem-se palitós, á ultima moda de Paris, de bonitos pannos mesclados e preto; na rua da Cadeia do Recife, loja n 50, por menos preço do que em outras partes.

-- Continúa a estar para vender, a escrava de elegante figura, que coze bem um vestido para senhora, engomma e cosinha, tudo bem feito: na rua do Crespo n. 10, terceiro andar.

-- Vendem-se dous moleques de 10 a 12 annos, quatro pretos de 25 a 30 annos, proprios para todo o serviço, duas pretas de 20 annos com algumas habilidades, e outra de meia idade que cosinha e lava de sabão, e uma parda de 20 annos com habilidades; adverte-se que a parda só se vende para esta praça: na rua do Collegio n. 3.

-- Vende-se uma canoa de carreira, nova, por preço commodo: na rua da Senzalla n. 18, primeiro andar, achará com quem tratar.

-- Vende-se um bonito cavallo, bom andador e novo: na rua da Cruz do Recife n. 23.

Do Chili a 60,000 rs.

Vendem-se chapeos do Chili, fazenda a mais fina que tem apparecido nesta cidade: na praça da Independencia, fabrica de chapeos de Joaquim de Oliveira Maia.

-- Vende-se a lista dos premios da loteria, a favor das obras da igreja de Nossa Senhora do Rosario: na praça da Independencia, livraria n. 6 e 8.

Cal virgem de Lisboa.

Vendem-se barricas com cal virgem de Lisboa, da mais nova que ha no mercado, e por preço muito commodo: na rua do Apollo, armazem de assucar n. 10.

Pentes para prender cabello.

Vendem-se pentes de tartaruga, para prender cabello, bem como de massa, de muito bom gosto, e por preço mais commodo, do que em outra qualquer parte: na rua dos Quarteis, loja de miudezas de Cruz & Bastos.

Oh! quem andará sem luvas.

Vendem-se luvas de fio da Escocia, a 300 rs. o par, e por semelhante preço quem não ha de comprar; a ellas antes que se acabem: na rua dos Quarteis n. 24, loja de miudezas de Cruz & Bastos.

Aos amantes da bella pitada.

Vende-se o verdadeiro rapé Meuron, Gasse e Gautus, o mais fresco possivel: na rua dos Quarteis n. 24, loja de Cruz & Bastos, aonde sempre os amantes da bella pitada acharão as ditas qualidades de rapé muito fresco.

A rapaziada do bom tom.

Ricas bengalas de todas as qualidades, para a bella rapaziada, que se vendem por preço mais modico, do que em outra qualquer parte: na rua dos Quarteis n. 24, loja de miudezas de Cruz & Bastos.

Sempre ha de haver desacautelados.

Um destes dias appareceu um sugeito chorando o mal de sua desgraça, porque tinha perdido duas sedulas de 50,000 rs, por as não ter acautelaoas, dinheiro he sangue, por isso, que se vendem riquissimas carteirinhas para guardar dinheiro, do melhor gosto possivel, e pelo modico preço de 800 rs. cada uma: na rua dos Quarteis n. 24, loja de miudezas de Cruz & Bastos.

— Vende-se a taberna da estrella da praça da Boa-Vista n. 5, pelo motivo do dono della se querer retirar para fóra.

Baratissimo.

Vendem-se bons manteletes furta-cores, e de diversas qualidades, pelo insignificante preço de 8,000 rs. cada um; a elles que he para acabar: na rua do Crespo n. 16, esquina da rua das Cruzes.

-- Vendem-se um bom e preito cosinheiro, um lindo moleque creoulo de 14 annos, uma bonita negrinha que coze, e tem 14 annos, propria para uma menina se acompanhar, e uma preta vendedeira, cosinheira e lavadeira: na rua larga do Rozario n. 35, loja.

Carnauba

de primeira sorte: na rua da Cruz do Recife n. 33, a dinheiro a vista, a 7,000 rs. a arroba em saccas.

Estão-se acabando!

Vendem-se cortes de cambraia de salpicos azues, rôxos e encarnados, com cinco e meia varas, a 3,500 rs. o corte; ditos para meninas com tres varas, a 2,000 rs., fazenda fina e do ultimo gosto; a elles antes que se acabem: na loja da estrella da rua do Queimado n. 7, confronte ao becco do Peixe Frito.

-- Vendem-se 60 oitavas de prata, e 10 ditas de ouro: quem quizer, annuncie.

-- Vende-se, ou permuta-se um sitio na Capunga, com duas casas, sendo uma grande e outra pequena, e tambem se vendem separadas, com bastantes arvoredos de fructos: trata-se na rua da Penna, loja n. 1.

Tudo são pechinchas!

Vendem-se superiores chitas de cores fixas, a 140, 160, 180 e 200 rs. o covado; dita franceza larga, a 240 rs. o covado; chitas de coberta, cores fixas, a 200 rs. o covado; peças de algodão trançado, proprio para toalhas e lenços a 3,600 rs. a peça; peças de cassas para babados a 2,400 rs.; chales de talagarça a 1,000 rs.; cortes de casimira finas a 5,500 rs.; ditos de meia casimira a 3,000 rs., de lãa; brim trançado de puro linho, muito fino a 1,400 e 1,500 rs. a vara; cortes de brim para calça de cor a 1,000 e 1,200 rs., com tres e meio covado, e outras muitas fazendas por preços baratissimos: na rua do Queimado n. 7, loja da estrella, confronte ao becco do Peixe Frito.

Cortes de vestido a 2,000 rs.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n 29, vendem-se cortes de vestido de chita franceza, larga de padrões de cassa e cores fixas, pelo barato preço de 2,000 rs. cada corte.

Riscado largo a 200 rs. o covado.

Vende-se riscado francez, largo e fino, de lindos padrões, a 200 rs. o covado: na loja do sobrado amarello, da rua do Queimado n. 29.

Oh que pechincha!!

Ainda existe um resto de colarinhos para homem a 1,600 rs. a duzia; na rua do Cabugá n. 6.

Meias cruas para homem.

Na rua do Cabugá n. 6, vendem-se maços de meias cruas a 3,200, ditas brancas para senhora, muito finas a 4,800, ditas mais inferiores a 2,880, ditas pretas a 360 rs. o par, assim como um sortimento de ditas de meninos e meninas, por preços muito commodos.

Botões de madreperola a 560 rs. a grosa.

Na rua do Cabugá n. 6, vendem-se botões de madreperola, muito finos, a 560 rs. a grosa, ditos de agata a 240 rs. a grosa.

Cordas para violão.

Na rua do Cabugá n. 6, vendem-se cordas para violão, muito novas, por preço muito commodo.

Ricas fitas de seda.

Na rua do Cabugá n. 6 vendem-se ricas fitas, proprias par cinteiro, a 800 rs. a vara; ditas achamalotadas a 1,000 rs.; ditas proprias para chapéos a 1,000 rs; assim como um sortimento de ditas estreitas, por preço muiso commodo.

Meias de linho.

Na rua do Cabugá n. 6 vendem-se meias de linho a 4,000 rs. o masso; ditas, de listras, de algodão a 3,400 rs. o masso, e em pares a 300 rs.

Frocos de todas as cores.

Na rua do Cabugá n. 6 vende-se pessas de froco grosso a 500 rs., dito mais fino a 400 rs.; assim como um rico sortimento de frenjas e tranças pretas para manteletes, por preços muito commodos.

Ricas franjas para cortinados.

Na rua do Cabugá n. 6 vendem-se peças de franjas de todas as cores, as mais ricas que aqui tem vindo, por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

Papel de peso a 2,000 rs. a resma.

Vende-se na rua do Cabugá n. 6, papel de peso a 2,000 rs. a resma; dito almaso a 3,000 rs.

O antigo barateiro.

Na rua do Cabugá n. 6, vende-se caixas com colchetes a 60 rs.; ditas de ditos francezes a 70 rs.; linhas de marca a 20 rs.; ditas de ditas muito finas a 30 rs. o novello.

Ricos pentes de atar cabello.

Na rua do Cabugá n. 6, vende-se pentes para atar cabello á imitação de tartaruga, os mais bem feitos que aqui tem vindo, pelo diminuto preço de 1,000 rs. cada um; a elles que se estão acabando.

Attenção.

Vendem-se cem espanadores, muito bem feitos, proprios para embarque, e um lindo moleque optimo bolieiro, e não se vende a ganhador: no aterro da Boa Vista, n. 84.

INDUSTRIA NACIONAL.
Imperial fabrica de velas stearinas.

J. E. Lajoux proprietario da imperial fabrica de velas stearinas do Rio de Janeiro, fornecedor do paço, arsenaes e repartições publicas, faz saber ao respeitavel publico, que acaba de fundar um deposito de sua manufactura, na rua da Madre de Deos, no armazem do Sr. Luiz José da Costa Amorim, aonde sempre haverá porção deste genero, para o consumo da provincia. O preço em caixa he de 650 rs., e em porção de 10 caixas com reducção muito satisfatoria, os compradores que reexportarem de 10 caixas para cima, para outra provincia, terão o direito a receber o frete do seu agente, apresentando o conhecimento. O fabricante julga por este meio facilitar a compra do dito genero, e espero que os consumidores não deixarão de apreciar sua bella qualidade, e dar sua proteção a esta nascente industria.

Riscados francezes finos.

Vendem-se riscados francezes, de bonitos padrões e largos, pelo diminuto preço de 240 rs. o covado: na praça da Independencia n. 1 e 5.

— Vende-se superior panno de algodão da terra, proprio para escravos, por preço commodo: nos quatro cantos da rua do Queimado n. 20.

Potassa a 240 rs. a libra.

Na rua do Apollo, armazem de assucar n. 2 B, de Leal Reis, tem superior potassa do Rio de Janeiro, chegada ha poucos dias.

Luvas de todas as qualidades.

Na rua do Cabugá n. 6 vendem-se luvas de pellica para senhora a 800 rs.; ditas muito ricas com enfeites, proprias para casamento, a 5,000 rs. o par; ditas de cores para homem, com algum mofo, a 400 rs.; ditas de fio da Escocia, muito finas, a 320 rs. o par; ditas de torçal, pretas, para senhora a 640 rs.; ditas muito finas a 1,000 rs. o par; e outras muitas qualidades, por preço muito commodos.

-- Na rua do Cabugá n. 6 vendem-se ricas mangas de vidro, pequenas, com figuras, proprias para pôr-se em cima de mesas de salas, muito baratas.

Gesso.

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamente: em casa de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

Pastilhas vermifugas.

Chegaram ultimamente as mui desejadas pastilhas vermifugas, excellente remedio para lombrigas, muito bem preparadas, de aromatico paladar, que não incommodam a quem as toma; vendem-se na botica da rua Nova n. 53; cada boceta leva o competente receituario, indicando a maneira pela qual se devem administrar, desde a idade de um a dous annos até 12: augmentando-se a dóse em proporção para as pessoas de maior idade.

Fazendas boas e baratas.

Na rua da Cadeia, loja n. 50, vendem-se chitas ... a 140 e 160 rs. o covado, e ditas de ramagens para coberta a 200 rs., riscadinhos francezes a 200 rs., e acentado em cassa a 240 rs, córtes de cassas de cores com sete varas a 2,240, ditos de cambraia lisa e de salpicos brancos com oito varas e meia a 4,000 rs, córtes de cambraia de seda bordados a 12,000 rs., lenços de cambraia de linho, finos, bordados, a 5,500 e 6,000 rs, cambraia de linho, fina, a 6,000 rs. a vara, palas de seda bordadas de matis para pescoço de senhora a 3,000 rs, mantas de seda de cores a 7, 8, 9 e 10 000 rs., cassas de listra a 280 rs. a vara, e 2,200 a peça, dita de quadro bastante larga a 320 rs., meias finas para senhora em caixinhas de duzia por 5,000 rs, e ditas cruas para homem a 2,600 a duzia, e 240 o par, luvas de fio da Escocia de boa qualidade a 200 rs. o par, ditas de seda de cores a 1,000 rs., córtes de colete de fustão branco a 400 rs., ditos de cores e lansinha a 1,000 rs., gravatas de seda de cores a 1,000 rs, meios lenços de cambraia de seda para gravata, a moderna, a 800 rs., alpaka de cordão de cores a 120 rs. o covado, merinó preto, muito fino, a 4,500 e 5000 rs, dito setim preto e verde escuro, optimo para palitó e vestido de montaria, e casemira preta a 8,000 rs. o córte, córtes de colete de casineta preta, bordados, a 3,500, dito de setim, bordados, a 4,000 rs., brim trançado branco, boa fazenda, e bem encorpado, e dito com tecido de lona a 1,400 rs. a vara; e outras muitas fazendas que a dinheiro á vista se vendem por barato preço.

A troco do barato

Vende-se uma porção de bezerros de lustro avariados: na rua da Cruz, armazem n. 48.

Escravos fugidos.

-- Está fugido o moleque africano, de nome Antonio, bem conhecido, por andar sempre vendendo tapiocas, grudes, etc., etc.; sahio com camisa de ganga azul de mangas curtas, com colarinho de ganga encarnada, e calça azul; levou um tabuleiro grande, envernisado de encarnado, com pés; e tambem uma bandeija grande, preta, dourada: quem o pegar leve-o a Soledade n. 42.

-- Ha dous dias fugio-me o meu escravo Bernardino do gentio de Angola, de boa estatura, não he feio, tem falta de dentes em baixo, tem barba, mais traz sempre rapada, não tem defeito visivel, só sim he meio mouco, que he o melhor signal que tem, por isso que se lhe fallando baixo não ouve, representa ter 40 para 50 annos, manso, pacifico, toca marimba, supponho que sahio para fóra; foi escravo do senhor Antonio Joaquim da Costa Figueira, morador nos Afogados; isto posto, rogo a policia da provincia e capitães de campo o prendam, que gratificarei generosamente, levando no sitio Capellinha no Mondego.—Sebastião dos Oculos Arco-Verde Pernambuco Cavalcanti.

-- Desappareceram dous escravos com os signaes seguintes: um preto de nome Basilio, de idade 35 a 40 annos, pouco mais ou menos, alto, côr fula, olhos claros, pouca barba, aleijado da mão esquerda proveniente de um tiro, pernas finas, pés tortos, he muito ladino, e sabe algarismos, costuma trabalhar em casa de caldeira. O outro he pardo, de nome Miguel, bastante moço, alto, de côr clara, pouca barba, cabello crespo, nariz afilado, tem em um dos braços abaixo do sangradouro, signaes provenientes de um tiro, assim tambem uma cicatriz no peito do pé, he carreiro e official de sapateiro: adverte-se que o preto desappareceu no mez de março proximo passado, e o pardo em outubro de 1846: quem os apprehender poderá leva-los ao engenho Independencia de Manoel Correia de Oliveira, que será gratificado.

Attenção.

Continua a estar fugido o preto Miguel desde novembro do anno p. p., official de sapateiro creoulo, um tanto fulo e gago, e de 25 annos de idade; roga-se as authoridades policiaes, capitães de campo e a qualquer pessoa que o encontrar, o levem a seu Sr. Dr. Manoel Firmino de Mello, juiz municipal da comarca do cabo, e nesta praça ao commendador Manoel Gonçalves da Silva, que generosamente recompensarão.

-- No dia 31 de fevereiro proximo passado, fugio uma escrava de nome Joanna, de idade 50 annos, pouco mais ou menos, com falta de dentes, rosto um pouco picado de bexigas; levou saia preta, ... escrava do finado Amaro Domingos Carneiro, e depois da morte deste passou a ser do alferes Francisco de Assis Padilha, ambos moradores em Páo-d'Alho; suppõe-se ter ido para o sertão denominado Russas, onde he vigario o reverendo Joaquim Domingos Carneiro, filho do referido Amaro Domingos Carneiro, ou estar agregada em alguma casa como forra: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, a captura da mesma, que levando a rua do Crespo n. 19, será generosamente recompensado.

40,000 rs. de gratificação.

Do abaixo assignado, morador na rua do Crespo n. 10, fugio no dia 16 do corrente, um seu escravo por nome Roque, creoulo, o qual representa ter 45 annos de idade, pouca barba, foi vestido com calça de casemira preta e camisa de algodão azul, e tem os signaes seguintes: alto, um tanto secco do corpo, côr fula, descarnado do rosto, olhos pequenos, e tem uma cicatriz em um dos dedos da mão por ter sido maxucado puxando uma trave, feio de cara, e costuma a embreagar-se, cujo escravo foi do senhor João Ozorio Maciel Monteiro, e he de presumir que ande por aqui mesmo, visto ter mulher e filhos, ou na ilha de Itamaracá donde he filho: o mesmo abaixo assignado protesta haver seu direito contra aquelle que o occultar: roga-se portanto as autoridades policiaes e capitães de campo a captura do mesmo.—José Gonçalves Malveira.

-- Desappareceu em 8 de julho do corrente anno, um caboclo de nome José, escravo de Pacheco Filho & Mendes, da cidade do Aracaty, o qual tem os signaes seguintes: o braço esquerdo quebrado na munheca, cabellos pretos, as pernas um tanto arquiadas para fóra, he de boa estatura, e cheio do corpo, bem fallante, porém quando falla aperta a lingoa entre os dentes, tem por costume quando se lhe pergunta alguma cousa responder senhor sim ou senhor não, levou um cobertor de lãa ordinario ainda novo, chapéo de palha da Italia já usado, com fita preta, calça de algodãosinho azul ou com listras, camisa da mesma fazenda ou branca. Este escravo tem vindo do sertão por terra a esta praça, e muito gosta do lugar de Pedras de Fogo, aonde póde ser que esteja acoitado, e foi escravo na villa do Pombal; quem o pegar leve-o a rua da Cruz do Recife n. 33, casa de Luiz José do Sa Araujo, aonde se achava o mesmo escravo para ser vendido, e se recompensará.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1852.